

# *Duisburgscher Nachlass*

*Immanuel Kant*

# *O Legado de Duisburg*

*Tradução de Joãosinho Beckenkamp*

## *Apresentação*

Desde que Theodor Haering publicou em 1910 seu livro *O Legado de Duisburg e o Critismo Kantiano cerca de 1775*,<sup>1</sup> o conjunto de reflexões por ele reunidas e amplamente comentadas vem merecendo a atenção dos estudiosos de Kant. Trata-se de apontamentos de Kant encontrados no legado póstumo e que se tornaram preciosos no estudo da formação do sistema da filosofia crítica precisamente por ter sido possível datá-los seguramente em 1775, portanto no meio daquela “década do silêncio” em que se gesta a filosofia transcendental e em que Kant não publicou praticamente nada.

A complexidade editorial do material torna desaconselhável o comentário de passagens específicas, cabendo, pois, apenas explicitar os critérios seguidos nesta tradução. A começar pela ordem, em que se segue a edição da Academia (Reflexões 4674 a 4684, no vol. XVII). Indica-se também a numeração feita por Reicke, que chegou a publicar o material no fim do século passado sob o título de *Lose Blätter aus Kants Nachlass* (*Folhas soltas do Legado de Kant*); a numeração de Reicke serviu de base para a edição e comentário de Th. Haering. A paginação da edição da academia [AA] está indicada entre colchetes em itálico.

A presente tradução procura ser fiel ao texto estabelecido por Erich Adickes na edição da Academia,<sup>2</sup> deixando de lado apenas algumas poucas palavras ou frases que Kant tinha riscado. Os pequenos acréscimos feitos por Kant no mesmo período, integrados por Adickes ao texto, entre parênteses e com o índice g (de

(1) Th. Haering, *Der Duisburg'sche Nachlass und Kants Kriticismus um 1775*. Tübingen, J. C. B. Mohr, 1910.

(2) *Kants gesammelte Schriften*. Ed. da Preussische Akademie der Wissenschaften (AA). Vol. XVII, pp. 643-672.

*g(leichzeitiger)-Zusatz* ou acréscimo do mesmo período), são colocados aqui entre duplos parênteses, para distingui-los dos parênteses abertos por Kant. Alguns poucos termos do alemão, cuja versão portuguesa poderia deixar dúvida no leitor, foram reproduzidos entre <>. Para tornar o texto mais legível, acrescentou-se entre [ ] expressões complementares que não se encontram no original, sempre que necessário e possível (sem margem de equívoco).<sup>3</sup>

Para o leitor não familiarizado com o *Nachlass* de Kant, seria difícil entender o que quer dizer aqui o uso recorrente de letras como *x*, *a* e *b*. No intuito de facilitar esse entendimento, acrescentam-se duas reflexões que permitem identificar o contexto judicativo em que Kant articula suas reflexões no *Duisburgscher Nachlass*. A primeira é tirada das reflexões sobre lógica: "Exemplo de uma proposição analítica: todo corpo é *extenso*. (da sintética: todo corpo é *pesado*.) A todo *x*, a que se aplica o conceito do corpo (*a + b*), aplica-se também a extensão (*b*). De uma (proposição) sintética: A todo *x*, a que se aplica o conceito do corpo (*a + b*), aplica-se também a atração (*c*)."<sup>4</sup> A segunda se encontra nas reflexões sobre metafísica: "Com todos os juízos do entendimento o caso é o seguinte: se uma coisa qualquer pode ser conhecida através de uma representação *a*, então *a* é uma nota de algo *x*, mas o conhecimento de *x* através de *a* é um conceito. Assim a extensão, o movimento, a ignorância, etc., é uma nota de algo *x*. Se algo *x*, conhecido por meio de uma representação *a*, é comparado com um outro conceito (*b*), seja porque inclui seja porque exclui este, assim esta relação se dá no juízo. Este juízo é o conhecimento ou da identidade ou da contradição, de tal modo que ou na coisa *x*, que eu conheço através do conceito *a*, *b* está contido como um conceito parcial e, portanto, pode-se conhecer *x*, que eu conheço através de *a*, também através de *b*, ou *x* exclui o conceito de *b*".<sup>5</sup>

(3) Em alguns casos, estes acréscimos só se tornaram possíveis recorrendo ao comentário de Haering, indispensável para o estudo mais detalhado destas reflexões.

(4) R 3127 (posterior a 1770); AA XVI, 671.

(5) R 3920 (1769); AA XVII, 344-345.

**NR. 4674-4684: Lose Blätter Aus Dem Duisburg'schen Nachlass.**

*R. 4674 (Reicke 7)*

[AA 643] Die principien der Erscheinung (s überhaupt)<sup>1</sup> sind blos von der Form, nemlich die Zeit.

Das *principium* von der exposition der Erscheinungen ist der Grund der exposition überhaupt von dem, was gegeben worden. Die exposition desienigen, was gedacht wird, beruht blos auf dem Bewustseyn, desienigen aber, was gegeben ist, wenn man die materie als unbestimmt ansieht, auf dem Grunde aller relation und der Verkettung der Vorstellungen (Empfindungen). Die Verkettung gründet sich (sowie die Erscheinung nicht auf bloße [Einflus]<sup>2</sup> Empfindung, sondern in innern Principien der Form) nicht auf die bloße Erscheinung, sondern ist eine Vorstellung von der innern Handlung des Gemüths, Vorstellungen zu verknüpfen, nicht blos bey einander in der Anschauung zu stellen, sondern ein Gantzes der Materie nach zu machen. Hie ist also Einheit, nicht [der] vermöge desienigen: worin, sondern: wodurch das Manigfaltige in eines gebracht wird, mithin allgemeingültigkeit. Daher sind es nicht formen, sondern functionen, worauf die *relationes* der Erscheinungen beruhen. Die exposition der Erscheinungen ist also die Bestimmung des Grundes, worauf der Zusammenhang der Empfindungen [derse] in denselben beruht.

Unter einem allgemeinen Begrif eines sinnlichen *dati*, worin die realitaet und zugleich dessen Verhaltnis zur sinnlichen Bedingung überhaupt angedeutet wird,

(1) Na edição preparada por Adickes, parênteses marcados com um 'g' ou um 's' sobrescritos identificam acréscimos de Kant, sejam do mesmo período (g = *gleichzeitig*), sejam de período posterior (s = *später*). (N. do T.)

(2) Palavras e frases entre colchetes reproduzem, na edição da Academia, passagens riscadas por Kant. Na presente tradução, elas foram ignoradas para tornar o texto em português mais legível. (N. do T.)

*Tradução do Duisburgscher Nachlass*

ANALYTICA  
volume 4  
número 2  
1999

*Reflexão 4674 (Reicke 7)*

[AA 643] Os princípios da aparência <*Erscheinung*> ((em geral)) são apenas da forma, a saber, o tempo.

O princípio da exposição das aparências é o fundamento da exposição em geral daquilo que foi dado. A exposição daquilo que é pensado baseia-se apenas na consciência, mas [a exposição] daquilo que é dado, considerando a matéria como indeterminada, [baseia-se] no fundamento de toda relação e da concatenação <*Verkettung*> das representações (sensações). A concatenação não se fundamenta na simples aparência (assim como a aparência não [se fundamenta] em simples sensação, mas em princípios internos da forma), mas é uma representação da ação interna do ânimo <*Gemüt*> de conectar representações, não apenas de justapô-las na intuição, mas de fazer um todo de acordo com a matéria. Aqui há, portanto, unidade não por força daquilo em que, mas pelo que o múltiplo é reunido em um único, portanto, validade universal. Por isso, não são formas, mas funções, em que se baseiam as relações das aparências. A exposição das aparências é, portanto, a determinação do fundamento em que se baseia o nexo das sensações nas mesmas.

Por um conceito universal de um dado sensível, em que é indicada em geral a realidade e ao mesmo tempo sua [do conceito] relação à condição sensível,

entendemos a ação de determinar sensivelmente um objeto de acordo com tais condições; p. ex., o que acontece significa *<bedeutet>* a ação de determinar algo no tempo segundo a sucessão. Ora, *x* é esse determinável que contém as condições da determinação; mas *a* significa apenas a ação de determinar em geral. Não é, pois, de admirar, se no *x* está contido, além da ação de determinar, [AA 644] ainda algo mais, que é expresso por *b* (([se] no conceito *a* está contido ainda algo mais, que é necessário para determinar o mesmo no ânimo, i. é, o modo de conhecer como este é gerado e especificado no ânimo, ou o que segue de sua especificação ou é com isto ligado como condição)). P. ex., no espaço, [tem-se,] além da ação geral de construir um triângulo, ainda a grandeza dos ângulos, e, no sentido interno, [tem-se,] além da designação *<Bezeichnung>* daquilo em geral que acontece, ainda as condições sob as quais tão somente esse acontecer ((como apreensão)) pode ser determinado no ânimo. Essas condições são encontradas em *x* na intuição através da construção de *a*, p. ex., triângulo, mas em um conceito real através do concreto do sujeito, em que é posta a representação *a*. Portanto, a relação que é pensada através de *a* só pode ser determinada através da condição real do sujeito, a qual consiste na ((função do)) pôr relativo em geral e em vista do dado *a* em particular; uma vez que a condição subjetiva ((*x*)) deve ser suficiente para todas essas posições, assim a determinação de *a*, i. é, *b*, tem de ser uma ação universal, através da qual a aparência *a* [é] exposta, i. é [o texto é interrompido]

((Somente da relação valem proposições sintéticas objetivas da aparência.))

Nas proposições sintéticas a relação entre os conceitos não é propriamente representada imediatamente (pois isso acontece apenas nos analíticos), mas nas condições de sua representação concreta no sujeito, seja intuição ou aparência. Este sujeito contém as condições da representação de tudo aquilo de que temos

und in dessen sinnlichkeit [müssen doch die Gegenstände] muß doch das obiective derselben determinirt werden. *x* bedeutet immer den Gegenstand des Begriffs *a*. Es kann aber kein Gegenstand seyn als entweder des reinen oder empirischen Anschauens. Was das letztere [AA 645] betrifft, so kan der Begrif *a* entweder auf einen gegebenen Gegenstand der Sinne *x* gehen oder auf Bedingungen der Sinnlichkeit, worunter ein Gegenstand [des Begrifs der], so fern er blos dem Begriffe *x* correspondirt, gegeben werden muß und unter denen er allein als gemaß dem *a* erkannt werden kan.

Das ist ein Beweis, daß der Raum eine subiective Bedingung sey, weil, da die satze davon synthetisch seyn und (§ dadurch obiecte) *a priori* erkannt werden können, dieses unmöglich seyn würde, wenn der Raum nicht eine subiektive Bedingung der Vorstellung dieser obiecten wäre.

Dagegen werden die synthetische Urtheile der Erfahrung *a posteriori* erkannt, weil sie unmittelbar auf gegebene Gegenstände gerichter sind.

Wenn nun aber von Dingen nicht blos der Form der Erscheinung nach, sondern in ansehung ihrer übrigen Beschaffenheit etwas *a priori* erkannt werden soll etc. etc.

(§ Das *x* fällt weg, denn es soll das obiect bedeuten, was durch *a* gedacht wird; weil aber *b* blos mit dem Begrif *a* verglichen wird und dadurch schon bestimt ist, so ist das übrige in *x* gleichgültig; wenn *a* *adiective* betrachtet wird, so ist der Satz nicht immer allgemein.)

*b* muß von *a* eine Bestimmung und kein analytisches prädicat seyn. Analytische praedicaten sind identisch und tautologisch. Von den analytischen hypothetischen Urtheilen. disjunction, dichotomie. (§ categorische sind die Grundlage.) Der Begrif substantz und *accidens* giebt an sich selbst eine *synthesin*, imgleichen Ursache und Wirkung und Menge in einer realen Einheit. Daß nun die Natur nach den verschiedenen Verhaltnissen auf den innern Sinn durchaus unter einer dieser *syntheseses* stehen müsse.

conceitos e em sua sensibilidade tem de afinal ser determinado o objetivo dos mesmos.  $x$  significa sempre o objeto do conceito  $a$ . Mas não pode haver objeto a não ser ou da intuição pura ou da [intuição] empírica. [AA 645] No que diz respeito à última, o conceito  $a$  pode reportar-se ou a um objeto dado dos sentidos  $x$  ou a condições da sensibilidade sob as quais um objeto tem de ser dado na medida em que apenas corresponde ao conceito  $x$  e sob as quais tão somente ele pode ser conhecido como de acordo com o  $a$ .

Isto é uma demonstração de que o espaço é uma condição subjetiva, porque, dado que as proposições acerca do mesmo são sintéticas e podem ser conhecidos ((com isto objetos)) a priori, isto seria impossível, se o espaço não fosse uma condição subjetiva da representação destes objetos.

Em contrapartida, os juízos sintéticos da experiência são conhecidos a posteriori, porque estão voltados diretamente a objetos dados.

Se agora, no entanto, deve ser conhecido de coisas algo a priori não apenas segundo a forma da aparência, mas em vista do resto de suas naturezas, etc ...

(([em juízos analíticos:] O  $x$  cai fora, pois deve significar o objeto que é pensado através de  $a$ ; como, no entanto,  $b$  é apenas comparado com o conceito  $a$ , sendo assim já determinado, o restante em  $x$  é indiferente; quando  $a$  é considerado *adiective*, a proposição nem sempre é universal.))

$b$  tem de ser uma determinação de  $a$  e não um predicado analítico. Predicados analíticos são idênticos e tautológicos. Dos juízos hipotéticos analíticos. Disjunção, dicotomia. (([juízos] categóricos são o fundamento.)) O conceito substância e acidente fornece em si mesmo uma síntese, igualmente causa e efeito e conjunto em uma unidade real. Que a natureza então tenha de estar inteiramente sob uma destas sínteses segundo as diversas relações com o sentido interno.

*x* ist also das Bestimmbare (objeet), welches ich durch den Begrif *a* denke, und *b* ist dessen Bestimmung (§ oder Art es zu bestimmen). In der Mathematic ist *x* die Construction von *a*, in der Erfahrung das *concretum*, in Ansehung einer inhärirenden Vorstellung oder Gedankens [AA 646] überhaupt ist *x* die function des Denkens überhaupt im Subiecte, da wird also der (§ reale) Begrif *a* [bestimmt] zusamt allem bestimmt: 1. durch das subiect, 2. in Ansehung der succession durch den Grund, 3. in Ansehung der coexistenz durch die composition.

(§ [Die Bedingung wodurch *a* ein objeet *x* bekommt wird in *b* enunciirt aber] *x* ist das objeet. Dieses kan bey der construction *a priori* gegeben werden, in der exposition aber (welche ganz was anders als observation ist, die nichts [mit] *a priori* mit *a* verbundenes hat) können die Bedingungen *a priori* in dem Subiekt erkannt werden, unter denen *a* überhaupt sich auf ein Obiect, nemlich ein reales, bezieht. Dieses objeet kann nur nach seinen Verhaltnissen vorgestellt werden und ist nichts anders als die subiective Vorstellung (des subiects) selbst, aber allgemein gemacht, denn Ich bin das original aller obiecte. Es ist also die coniugation als function, welche den exponent einer Regel macht.)

Die realitaet muß (§ in der Empfindung) gegeben seyn. Die große können wir (§ der Anschauung nach) construiren. Die [reale] reale *synthesis* ist uns nicht blos in der Empfindung gegeben, kann auch nicht construirt werden, liegt aber doch in der Erscheinung weder als Anschauung noch Empfindung. Denn die Erfahrung giebt uns doch Substanz, Wirkung und Ursache und Ganze zu erkennen (ob wir gleich letztere uns *a priori* nicht denken können, wie nemlich von vielen Dingen eines wechselsweise alle andre bestimme und von ihnen bestimmt werde, und nur in Gedanken vieles zusammennehmen können). Diese dreyerley Begriffe gehen auf Gegenstände als Erscheinungen (Möglichkeit etc. etc. nur als Begriffe *a priori*); bey der Größe habe ich keiner Empfindung nothig, sondern nur der Zeit, bey der realen *synthesis* so wohl der Empfindung überhaupt als der Zeit. (Dreyfache dimension der *synthesis*. [Wir können also] Wie können wir uns denn [die] *positiones* der postulaten der *synthesis a priori* vorstellen. Es sind die drey functionen der apperception, welche bey [allem] dem Denken unseres Zustandes überhaupt angetroffen werden [AA 647] und worunter alle

*x* é, portanto, o determinável (objeto), que eu penso através do conceito *a*, e *b* é sua determinação ((ou modo de determiná-lo)). Na matemática, *x* é a construção de *a*; na experiência, o concreto; em vista de uma representação inerente ou pensamento [AA 646] em geral, *x* é a função do pensamento em geral no sujeito; nisso o conceito ((real)) *a* é determinado, portanto, com o demais: 1. através do sujeito, 2. em vista da sucessão, através do fundamento, 3. em vista da coexistência, através da composição.

((*x* é o objeto. Este pode ser dado a priori na construção, mas na exposição (que é bem diferente de observação, a qual nada tem ligado a priori com *a*) podem ser conhecidas as condições a priori no sujeito, sob as quais *a* se relaciona em geral a um objeto, a saber, a um [objeto] real. Este objeto só pode ser representado segundo suas relações e nada mais é do que a própria representação subjetiva (do sujeito), mas tornada universal, pois eu sou o original de todos os objetos. Portanto é a conjugação como função que constitui o expoente de uma regra.))

A realidade tem de ser dada ((na sensação)). A quantidade nós podemos construir ((segundo a intuição)). A síntese real não nos é dada na simples sensação, também não pode ser construída, mas se encontra mesmo assim na aparência [ainda que] nem como intuição nem sensação. Pois a experiência nos dá afinal a conhecer substância, efeito e causa e todo (mesmo que não possamos pensar a priori o último, a saber, como de muitas coisas uma determina reciprocamente todas as outras e é determinada por elas, e podemos reunir um múltiplo apenas em pensamentos). Estes três conceitos se reportam a objetos como apariências (possibilidade etc. apenas como conceitos a priori); no caso da quantidade não tenho necessidade de uma sensação, mas apenas do tempo; no caso da síntese real, [tenho necessidade] tanto da sensação em geral quanto do tempo. (Tríplice dimensão da síntese. Como podemos então nos representar posições dos postulados da síntese a priori? São as três funções da apercepção, que são encontradas no pensamento de nosso estado em geral [AA 647] e nas quais toda

Erscheinung deswegen passen muß, weil in ihr keine synthesis an sich selbst liegt, wenn das gemüth solche nicht hinzufügt oder aus den *datis* derselben macht. Das Gemüth ist sich selbst also das Urbild von [der Möglichkeit] einer solchen *synthesis* durch das ursprüngliche und nicht abgeleitete Denken.

Begriffe geben nur den Umriss von obiecten, nemlich das, [wodurch man] was ein Zeichen ist ihrer Vorstellung. *b* wird iederzeit mit dem obiect *x* vermittelst *a* verglichen, aber *x* wird nicht immer blos in dem Begriffe *a* betrachtet; im letzten Falle geht *b* entweder auf die Art, wie der Gegenstand *a a priori* (& *objective*) in der Anschauung gegeben wird oder *a posteriori* in der Erfahrung, oder *a priori*, aber [*subiective*] in der subiectiven Warnehmung der apperception. Dieses letztere geht nur auf Fälle der Warnehmung, und zwar auf die *synthesin* in derselben, d. i. auf das Verhaltnis, Apperception ist die Warnehmung seiner selbst als eines denkenden subiects überhaupt.

Die apperception ist das Bewustseyn des Denkens, d. i. der Vorstellungen, so wie sie im Gemüthe gesetzt werden. Hiebey sind drey exponenten: 1. der Verhaltnis zum Subiekt, 2. der Verhaltnis der Folge unter einander, 3. der Zusammennehmung. Die Bestimmung von *a* in diesen *momentis* der apperception ist die subsumtion unter einen von diesen *actibus* des Denkens; man (& erkennt ihn als an sich selbst bestimmbar und also obiectiv, nemlich) den Begrif *a*, wenn man ihn unter eine dieser allgemeinen Handlungen des Denkens bringt, vermittelst deren er unter eine Regel kommt. Dergleichen Satz ist ein Principium der Regel, also der Erkenntnis der Erscheinung durch den Verstand, dadurch [er] sie als etwas obiectives betrachtet wird, was [nicht] an sich selbst gedacht wird unabhängig von der Einzelheit, darin es gegeben war.

[AA 648] R. 4675 (Reicke 8)

Dasselbe Wesen kann mit entgegengesetzten praedicaten nach einander zusammen bestehen. [Die Prädikate so] Etwas wird außer uns nur gesetz't, sofern dessen Vorstellung bestandigkeit und einen besondern Beziehungspunkt ausmacht.

aparência tem de caber, porque nela não se encontra uma síntese em si mesma, se o ânimo não acrescenta uma tal [síntese] ou a faz a partir dos dados da mesma [aparência]. O ânimo é, portanto, para si mesmo o original de uma tal síntese através do pensamento original e não derivado.

Conceitos dão apenas o esboço de objetos, a saber, aquilo que é um sinal de sua representação. *b* é sempre comparado com o objeto *x* através de *a*, mas *x* nem sempre é considerado apenas no conceito *a*; no último caso, *b* se reporta ou ao modo como o objeto *a* é dado *a priori* (*objective*) na intuição ou a *posteriori* na experiência ou *a priori*, mas na percepção subjetiva da apercepção. Esta última reporta-se apenas a casos da percepção e na verdade à síntese na mesma, i. é, à relação. Apercepção é a percepção de si mesmo como um sujeito pensante em geral.

A apercepção é a consciência do pensamento, i. é, das representações tais como são postas no ânimo. Nisto há três expoentes: 1. da relação ao sujeito, 2. da relação da consequência entre si, 3. da reunião <*Zusammennehmung*>. A determinação de *a* nestes momentos da apercepção é a subsunção sob um destes atos do pensamento; conhece-se o conceito *a* como em si determinável e, portanto, objetivo, submetendo-o a uma destas ações universais do pensamento, por intermédio das quais ele acaba sob uma regra. Este tipo de proposição é um princípio da regra, portanto do conhecimento da aparência através do entendimento, [regra] pela qual ela é considerada como algo objetivo, que é pensado em si mesmo independente da singularidade em que foi dado.

[AA 648] *Reflexão 4675 (Reicke 8)*

O mesmo ser pode subsistir com predicados opostos sucessivos. Algo só é posto fora de nós, na medida em que sua representação constitui continuidade e um ponto de referência particular.

Wenn meine Vorstellung worauf folgt, so würde der Gegenstand derselben noch nicht darauf folgen, wenn dessen vorstellung nicht wodurch als eine Folge determinirt wäre, welches niemals anders als nach einem allgemeinen Gesetze geschehen kann. Oder es muß ein allgemein gesetze seyn, daß alle folge durch etwas vorhergehendes determinirt sey, sonst würde ich zu der Folge der Vorstellungen keine folge der Gegenstände setzen. Denn meinen Vorstellungen Gegenstände zu setzen, dazu gehört immer, daß die Vorstellung nach einem allgemeinen Gesetze determinirt sey, denn in dem allgemeingültigen Punkte besteht eben der Gegenstand.

Eben so würde ich etwas nicht als außer mir vorstellen [wenn] und also Erscheinung zur Erfahrung machen (objektiv), wenn sich die Vorstellungen nicht auf etwas bezögen, was meinem Ich parallel ist, dadurch ich sie von mir auf ein anderes subiect referire. Eben so wenn Mannigfaltige Vorstellungen einander nicht nach einem allgemeinen Gesetze bestimmten. Die drey Verhaltnisse im Gemüth erfodern also drey analogien der Erscheinung, um die [functionen des Gemüths] *subjectiven functionen* des Gemüths in obiective zu verwandeln und [seine] sie dadurch zu Verstandesbegriffen zu machen, welche der Erscheinungen realitaet geben.

Alles was in wechselseitigen Verhältnissen zugleich ist, gehört zu einem Ganzen: *contra vacuum [separans] interrumpens (vacuum [ter] terminans)*; daraus folgt die continuitaet der bricht ab.

Dieses alles Gründet sich auf Bedingungen der Erfahrung; folglich ist es nicht nothwendig und wird auch nicht als ein solches eingesehen, [AA 649] sondern es sind *analogia* von axiomen, die *a priori* statt finden, aber [nur] nur als anticipationen aller Erfahrungsgesetze überhaupt.

Alles, was geschieht, ist *a priori* connex; alles, was zugleich ist, ist *comitative connex*; alles was da ist, ist *inhaesive connex*.

Die axiomen haben eine primitive, die analogien eine derivative, die petitionen eine adoptirte Gewisheit. [De] Die derivative Gewisheit von der Natur unsers Denkens (§ überhaupt) [als] nicht als Erscheinungen, sondern Handlungen des subiects, welches denken, [wenn es] sofern es ein Obiect geben soll, in einer substantz [seyn], durch einen Grund bestimmt seyn und mit dem Gantzen der

Se minha representação segue a algo, o objeto da mesma ainda não seguiria a isto, caso sua representação não fosse determinada por algo como uma consequência, o que nunca pode acontecer senão por uma lei universal. Ou tem de ser uma lei universal que todo consequente seja determinado por algo precedente, do contrário eu não poria para a seqüência das representações uma seqüência de objetos. Pois a fim de pôr objetos para minhas representações é necessário sempre que a representação seja determinada segundo uma lei universal, pois o objeto consiste justamente no ponto universalmente válido.

Do mesmo modo eu não representaria algo como fora de mim e, portanto, não transformaria aparência em experiência (algo objetivo), se as representações não se reportassem a algo que é paralelo a meu eu, pelo qual eu as reconduzo *<referire>* de mim a um outro sujeito. Do mesmo modo, se muitas representações não se determinassem mutuamente segundo uma lei universal. As três relações no ânimo exigem, portanto, três analogias da aparência para transformar as *funções subjetivas* do ânimo em [funções] objetivas e assim fazer delas conceitos do entendimento, os quais dão realidade às aparências.

Tudo o que é simultâneo em relações recíprocas pertence a um todo: *contra vacuum interrumptus (vacuum terminans)*; disto segue a continuidade de [o texto é interrompido]

Tudo isto fundamenta-se em condições da experiência; por conseguinte não é necessário e também não é compreendido como tal, [AA 649] mas são análogos de axiomas que se dão a priori, mas apenas como antecipações de todas as leis da experiência em geral.

Tudo o que acontece é a priori conexo; tudo o que é simultâneo é conexo *comitative*; tudo o que existe *<da ist>* é conexo *inhaesive*.

Os axiomas têm uma certeza primitiva, as analogias, uma derivativa, aspetos, uma adotada. A certeza derivativa da natureza de nosso pensamento ((em geral)) não como [certeza de] aparências, mas [como de] ações do sujeito; cujo pensamento, na medida em que deve fornecer um objeto, tem de ser determinado em uma substância e por um fundamento e ligado com o todo da

Vorstellungskraft verbunden seyn muß. Sie ist also abgeleitet von der subiectiven realen Bedingung des Denkens überhaupt. Alles, *was zu einem aggregat* (§ obiective) gehört, ist *in wechselseitiger Bestimmung* zu einander, denn sonst ist es nur ein subiectives (§ ideales) Gantze.

(§ Anschauung Denken. *a priori*

Sinnlichkeit Verstand Vernunft

Der Verstand verbindet also beyde Äußerste dadurch, daß er die *data a posteriori* mit Bedingungen *a priori* verknüpft, aber doch nur *in concreto*, folglich [in ei] zu einer empirischen Erkenntnis.)

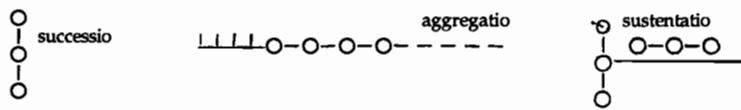
Das ideale oder reale subiect

— — — — Reihe  
 — — — — Aggregat.

Die erstere sind nur [*actus*] Handlungen des Gemüths, das zweyte ist etwas [unte] an den obiecten an sich selbst in Verhaltnis auf das Denken ohne Unterschied des Subiekts.

Beyde werden unterschieden durch die nothwendigkeit der Verhaltnisse, welche aus der allgemeinheit fließt; das subiect, was immer zum Grunde liegt, das Glied der Reihe, woraus immer etwas Bestimmtes folgt, das Manigfaltige, wovon iedes von den übrigen bestimmt ist und sie wiederum bestimmt.

[AA 650] Das aggregat *obiective* betrachtet muß einen gemeinschaftlichen Grund der Einheit haben, wodurch das Manigfaltige von einander abhängt. (§ Die Folge daraus ist: vieles, was unter einander zusammen stimmt, hat einen gemeinschftlichen Grund.)



força representativa <*Vorstellungskraft*>. Ela é derivada, portanto, da condição subjetiva real do pensamento em geral. Tudo o que pertence a um agregado ((objetivamente)) está em determinação recíproca entre si, pois caso contrário é apenas um todo subjetivo ((ideal)).

((intuição pensamento. a priori  
 sensibilidade entendimento razão

O entendimento liga, portanto, ambos os extremos na medida em que conecta os dados a posteriori com condições a priori, mas apenas *in concreto*, por conseguinte para um conhecimento empírico.))

O sujeito ideal ou real

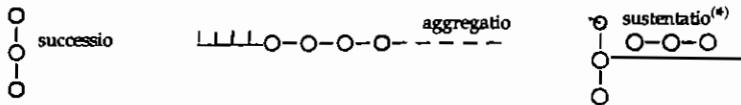
A série ideal ou real

O agregado ideal ou real.

As primeiras são apenas ações do ânimo, a segunda é algo nos objetos em si mesmos na relação com o pensamento sem distinção do sujeito.

Ambas são distinguidas através da necessidade das relações que decorre da universalidade; o sujeito que sempre constitui o fundamento, o membro da série de que segue sempre algo determinado, o múltiplo em que cada qual é determinado pelos demais e os determina por sua vez.

[AA 650] O agregado considerado objetivamente tem de ter um fundamento comum da unidade, pelo qual o múltiplo depende um do outro. ((A consequência disto é: muitos que concordam entre si têm um fundamento comum.))



(\*) Segundo Adickes, o traço no círculo superior representa algo como um prego ou um gancho onde estão suspensos os círculos encadeados uns aos outros, e não uma seta, como reproduzido por Reicke.

Die continuataet im Raum und der Zeit.

Von der intellectuirung der apprehension.

$a$  und  $b$  können auf dreyfache art vermittelst des  $x$  in Verhaltnis seyn: entweder  $a : b$  oder  $a:x:b$  oder  $a+b=x$ .

Die innere Nothwendigkeit der Erscheinung, da nemlich dieselbe von allem subiectiven losgemacht und [unter einer] durch eine allgemeine Regel (der Erscheinungen) bestimbar angesehen wird, ist das obiective. Das Obiective ist der Grund der Einstimmung der Erscheinungen unter ein ander.

In allen drey Einheiten herrscht die Nothwendigkeit. Alles aggregat ist zufällig; daher muß etwas seyn, wodurch die *respectus* desselben nothwendig werden. Alles Geschehen ist zufällig, daher dessen Ursprung nothwendig sein muß. Alles was *bricht ab*.

Das obiective ist der Grund der Einstimmung der Erscheinungen. Daher dreyfache Einstimmung: 1. im gemeinschatlichen subiect, 2. im [einer] gemeinschaftlichen Anfange, 3. im gemeinschaftlichen Ganzen.

Der Unterschied aller unsrer Erkenntnisse [der] ist der Materie (Inhalt, Obiect) oder der Form nach. Was die letzte betrifft, so ist sie Anschauung oder Begrif. Jene ist von dem Gegenstande, so fern er gegeben [AA 651] ist, diese: so fern er gedacht wird. Das Vermogen der Anschauung ist sinnlichkeit, des Denkens ist Verstand (des Denkens *a priori*, ohne daß der Gegenstand gegeben ist, Vernunft). Der Verstand wird daher der Sinlichkeit und der Vernunft entgegen gesetzt. Die Vollkommenheit der Erkentnis der Anschauung nach ist ästhetisch, den Begriffen nach ist logisch. Die Anschauung ist entweder des Gegenstandes (*apprehensio*) oder unsrer selbst; die letzte (*apperceptio*) geht auf alle Erkenntnisse, auch die des Verstandes und Vernunft.

Die transcendentale Logik handelt von Erkenntnissen des Verstandes dem Inhalte nach, aber unbestimmt in ansehung der Art, wie obiecten gegeben sind.

Die Bedingung aller apperception ist die Einheit des denkenden subiects.

A continuidade no espaço e no tempo.

Da intelecção da apreensão.

$a$  e  $b$  podem estar em relação por intermédio de  $x$  de três modos:  $a : b$  ou  $a:x:b$  ou  $a+b=x$ .

A necessidade interna da aparência, uma vez que a mesma é depurada de todo subjetivo e considerada determinável por uma regra universal (das aparências), é o objetivo. O objetivo é o fundamento da concordância das aparências entre si.

Em todas as três unidades domina a necessidade. Todo agregado é contingente; por isto tem de haver algo pelo qual as relações do mesmo se tornam necessárias. Todo acontecimento é contingente, por isto sua origem tem de ser necessária. Tudo o que [o texto é interrompido]

O objetivo é o fundamento da concordância das aparências. Por isto tríplice concordância: 1. no sujeito comum, 2. no começo comum, 3. no todo comum.

A distinção de todos os nossos conhecimentos é segundo a matéria (conteúdo, objeto) ou [segundo] a forma. No pertinente à última, ela é intuição ou conceito. Aquela [forma da intuição] é do objeto na medida em que ele é dado, [AA 651] esta [forma do conceito], na medida em que ele é pensado. A faculdade da intuição é sensibilidade, do pensamento é entendimento (do pensamento a priori, sem que o objeto seja dado, razão). O entendimento é contraposto por isto à sensibilidade e à razão. A perfeição do conhecimento segundo a intuição é estética, segundo os conceitos é lógica. A intuição é ou do objeto (*apprehensio*) ou de nós mesmos; a última (*apperceptio*) reporta-se a todos os conhecimentos, também aos do entendimento e da razão.

A lógica transcendental trata de conhecimentos do entendimento segundo o conteúdo, mas indeterminado em vista do modo como objetos são dados.

A condição de toda apercepção é a unidade do sujeito pensante.

Daraus fließt die Verknüpfung (§ des Manigfaltigen) nach einer Regel und in einem Ganzen, weil [so wohl] die Einheit der Funktion sowohl zur subordination als coordination zureichen muß.

(...)

Von Begriffen, die doch nicht *a priori* determinirt, d. i. construirt werden können.

[AA 652] (§ Wenn *x*, welches die obiective Bedingung des *a* ist, zugleich die subiective von *b* ist, so entspringt ein synthetischer Satz, welcher nur *restrictive* wahr ist. e. g. Alles Daseyn gehoret zu einer Substantz, alles, was geschieht, [in eine Reihe] unter ein Glied der Reihe, alles, was zugleich ist, in ein Gantzes ([dav] dessen Theile sich wechselseitig bestimmen.). *x* die Zeit, worinn (§ so fern darin) bestimmt wird, was Geschieht, ist die subiective Bedingung, es [ve] im Verstandesbegriffe nur als [Substanz zu denken] Folge aus einem Grunde zu denken. Die subiective Bedingung bedeutet die Bedingung der specification eines diesem Verhaltnisse correspondirenden Verstandesbegriffs. Dergleichen Grundsatze sind nicht axiomen. Wirkliche anticipationen der Erscheinung giebt es nicht. Man findet sie durch Erfahrungen bestätigt, weil [sie] Erfahrungsgesetze dadurch möglich werden. Andere Erscheinungen geben keine Gesetze. Sie haben keine evidentz, weil nicht die Erscheinungen, sondern Erfahrungen durch sie möglich werden. *Synthesis des Denkens und der Erscheinung.*)

Die subiective Bedingungen der Erscheinung, welche *a priori* erkannt werden können, sind Raum und Zeit: intuitionen.

Die subiective Bedingung der empirischen Erkenntnis ist die apprehension in der Zei überhaupt und also nach Bedingungen des innern Sinnes überhaupt.

Die subiective Bedingung der rationalen Erkenntnis (§ ist) die construction [in der Zeit] durch die Bedingung der apprehension überhaupt.

[Regeln der Critik]

[Gesetze der Anschauung. Analogien der Natur]

Das allgemeine Verhaltnis der Sinnlichkeit zum Verstand und der Vernunft

Daí decorre a conexão ((do múltiplo)) de acordo com uma regra e em um todo, porque a unidade da função tem de ser suficiente tanto para a subordinação quanto para a coordenação.

[na edição da Academia, segue uma lista de artigos domésticos, já omitida por Haering]

De conceitos que não podem mesmo assim ser determinados a priori, i. é, construídos.

[AA 652] ((Se *x*, que é a condição objetiva do *a*, é ao mesmo tempo a [condição] subjetiva de *b*, então forma-se um juízo sintético que é verdadeiro só *restrictive*. P. ex., toda existência <*Dasein*> pertence a uma substância, tudo o que acontece [pertence] a um membro da série, tudo o que é simultâneo [pertence] a um todo (cujas partes se determinam reciprocamente). *x*, o tempo em que ((na medida em que nele)) é determinado o que acontece, é a condição subjetiva para pensá-lo no conceito do entendimento apenas como consequência de um fundamento. A condição subjetiva significa a condição da especificação de um conceito do entendimento correspondente a esta relação. Princípios deste tipo não são axiomas. Não há antecipações efetivas da aparência. Eles [princípios] são confirmados pela experiência, porque por meio deles se tornam possíveis leis da experiência. Outras aparências não fornecem leis. Eles [princípios] não possuem evidência, porque por meio deles não se tornam possíveis as aparências, mas experiências. Síntese do pensamento e da aparência.))

As condições subjetivas da aparência que podem ser conhecidas a priori são espaço e tempo: intuições.

A condição subjetiva do conhecimento empírico é a apreensão no tempo em geral e, portanto, de acordo com as condições do sentido interno em geral.

A condição subjetiva do conhecimento racional ((é)) a construção através da condição da apreensão em geral.

A relação universal da sensibilidade ao entendimento e à razão

ist entweder, dadurch sie *a priori* gegeben werden [oder der], also die (§ sinnliche) Bedingung der Anschauung, zweytens die sinnliche Bedingung des Urtheils überhaupt über das, was gegeben ist, endlich die sinnliche Bedingung des Begriffs *a priori*. Die Regeln (§ *a priori*), welche diese Bedingungen enunciiren, enthalten überhaupt das Verhaltnis des subiectiven zum obiectiven. Entweder des subiectiven, wodurch das obiective gegeben wird, oder desienigen, wodurch es als gegeben überhaupt (als Gegenstand) gedacht wird oder *a priori* determinirt wird.

[AA 653] Alles, was gegeben wird, wird unter den allgemeinen Bedingungen der apprehension gedacht. Also ist das subiectiv allgemeine der apprehension die Bedingung des obiectiv allgemeinen der intellection. Alles wird *a priori* gedacht unter der subiectiven Bedingung der construction, wiewohl die letztere nur problematisch ist, d. i. die Bedingung ist nicht gegeben, oder doch zur construction nothig. *A priori* bestimmten ist construiren.

#### R. 4676 (Reicke 10)

(§ Bey aller realitaet ist das Verhaltnis der substanz zum *accidens*, bey dem was geschieht: des Grundes zur Folge etc. etc.)

Der Satz der identitaet und Widerspruchs enthalt die Vergleichung zweyer praedicate *a* und *b* mit *x*, aber nur [durch] so, daß [*x* vermit] der [AA 654] Begrif *a* von *x* mit *b* verglichen wird (*substantive*), also wird das *x* unnütze. Es ist ein Princip der Form, nicht des Inhalts, also blos logisch. Ein Grundsatz der analysis, aus dem nichts *obiective* erkannt wird. [Es kann In cat] Es kann in categorischer, hypothetischer und disiunctiver Form erkannt werden. Wenn ich beyde praedicate auf das *x* referire und dadurch auf einander, so ist es synthetisch: kein *x*, welcher Gelehrt ist, ist ohne Wissenschaft, denn da [bedeutet es] bedarf es der Einschränkung der Zeit, nemlich: zugleich. Der (§ Mangel an) Wissenschaft widerspricht zwar der Gelehrsamkeit, aber nicht dem Menschen *x*, welcher gelehrt ist, ausser so fern er gelehrt ist. Also ist der Widerspruch entweder auf den Begrif *a*, den ich von *x* habe, gerichtet oder auf *x*, dem dieser Begrif nicht

é ou [primeiro] pelo que eles [objetos] são dados a priori, portanto a condição ((sensível)) da intuição, [ou] segundo, a condição sensível do juízo em geral sobre aquilo que é dado, [ou] finalmente, a condição sensível do conceito a priori. As regras ((a priori)) que enunciam estas condições contêm em geral a relação do subjetivo ao objetivo. Ou do subjetivo pelo qual o objeto é dado ou daquilo pelo que ele é pensado como dado em geral (como objeto) ou é determinado a priori.

[AA 653] Tudo o que é dado é pensado sob a condição universal da apreensão. Portanto o universal subjetivo da apreensão é a condição do universal objetivo da intelecção. Tudo é pensado a priori sob a condição subjetiva da construção, mesmo que a última seja apenas problemática, i. é, a condição não seja dada, mas ainda assim necessária para a construção. Determinar a priori é construir.

*Reflexão 4676 (Reicke 10)*

((Em toda realidade há a relação da substância ao acidente, naquilo que acontece: [a relação] do fundamento à consequência etc.))

A proposição da identidade e contradição contém a comparação de dois predicados *a* e *b* com *x*, mas apenas de tal modo que o [AA 654] conceito *a* de *x* é comparado com *b* (*substantive*), portanto o *x* se torna inútil. É um princípio da forma, não do conteúdo, portanto apenas lógico. Um princípio da análise, do qual nada é conhecido objetivamente. Pode ser conhecido em forma categórica, hipotética e disjuntiva. Se eu reporto ambos os predicados ao *x* e com isto um ao outro, então é sintético: nenhum *x* que é erudito é sem ciência, pois então ele precisa da limitação do tempo, a saber: ao mesmo tempo. É verdade que a ((falta de)) ciência contradiz a erudição, mas não o homem *x* que é erudito, a não ser na medida em que ele é erudito. Portanto a contradição é voltada ou para o conceito *a* que eu tenho de *x* ou para *x*, ao qual este conceito está ligado não

nothwendig anhängt, gerichtet. Die Synthetische gültigkeit von *b* und *non b* in Ansehung des *x*, welches durch den Begrif *a* oder *non a* gedacht werden kann, heißt wechselt.

Wenn aber *a* von *b* in *x* nicht getrennt werden kann, e. g. kein *x*, was ein Körper ist, ist untheilbar, so ist zu sehen, daß das *x*, welches durch *a* gedacht wird, niemals durch *non a* können gedacht werden, daß kein [Körper] Wesen, was die Natur eines Körpers hat, niemals unkörperlich werden könne und daß das *a* an sich selbst in Ansehung des *x* kein *praedicat* sey, sondern mit ihm ein wechselbegrif sey und also *substantive* gültig sey.

Unterschied der affirmativen und negativen setze und der principien der Beiaung und Verneinung, die den Inhalten nach gleich sind.

Wenn aber *a* und *b* nicht identisch sind, sie mögen nun beiahend oder verneinend gebraucht werden, und *x* ist durch den Begrif von *a* nicht ganz (§ bestimmt) gedacht, so sind *a* und *b* nicht in logischen, sondern realem Verhaltnisse (§ etwas verschiedenes) der combination, mithin nicht der [identit] involution. Also ist ihr Verhaltnis nicht durch [sie] ihre Begriffe an sich selbst, sondern vermittelst des *x*, wovon *a* die Bezeichnung enthält, bestimmt. Wie sind solche *syntheses* möglich. Es muß *x* ein *datum* der sinnlichkeit seyn, [welches denn durch] worin eine *synthesis*, d. i. ein Verhaltnis der coordination, statt findet; denn [ein discursiver] dieses [AA 655] enthält mehr, als durch seinen Begrif *a* gedacht wird, und ist die Vorstellung von *a in concreto*. Nun giebt es drey Fälle, wo ein transcendentales Subiect sinnlich ist und [durch Begr] ein Verhaltnis von Begriffen an die Hand giebt: entweder daß es die [Construction] Anschauung von *a* ist oder die Erscheinung von *a* oder die Erscheinung von *a* (§ oder die empirische Erkentnis). Im erstenen Falle [ist] folgt das Verhaltnis von *a:b* aus der construction des *a=x*. Im zweyten [und dritten] aus [dem V Erf] [exempel vom] [empirischen Gegestande von *a* in d] der sinnlichen Bedingung der intellection von *a*, im dritten aus der observation gezogen. Die zwey ersten *syntheses* sind *a priori* (alle drey obiectiv). Weil im zweyten Falle *a* [die einen Erfahrungs]b eine allgemein sinnliche Bedingung der Warnehmung bedeutet, *x* aber die Bedingung des subiects überhaupt, darin das Verhaltnis aller Warnehmungen bestimmbar ist (denn warnehmungen sind nicht blos obiectiv,

necessariamente. A validade sintética de *b* e *non b* em vista do *x* que pode ser pensado através do conceito *a* ou *non a* chama-se variação <*Wechsel*>.

Mas se *a* não pode ser separado de *b* em *x*, p. ex., nenhum *x* que é um corpo é indivisível, então pode-se ver que o *x* que é pensado através de *a* nunca pode ser pensado através de *non a*, que nenhum ser que possue a natureza de um corpo jamais pode vir a ser incorpóreo e que o *a* em si mesmo não é um predicado em vista do *x*, mas um conceito recíproco com ele e é, portanto, válido *substantive*.

Distinção das proposições afirmativas e negativas e dos princípios da afirmação e negação, que são iguais segundo os conteúdos.

Mas se *a* e *b* não são idênticos, que sejam empregados afirmando ou negando, e *x* não é pensado inteiramente ((determinado)) pelo conceito *a*, então *a* e *b* se encontram não em uma relação lógica, mas em uma [relação] real ((algo diferente)) da combinação, portanto não da involução. Portanto sua relação não é determinada por seus conceitos em si mesmos, mas através do *x*, do qual *a* contém a designação. Como são possíveis tais sínteses? *x* tem de ser um dado da sensibilidade em que se dá uma síntese, i. é, uma relação da coordenação; pois este [x] [AA 655] contém mais do que é pensado através de seu conceito *a* e é a representação de *a in concreto*. Mas há três casos em que um sujeito transcendental é sensível e fornece uma relação de conceitos: ou que seja a intuição de *a* ou a aparência de *a* ou a aparência de *a* ((ou o conhecimento empírico)). No primeiro caso, a relação de *a:b* segue da construção de *a=x*. No segundo, [é] tirada da condição sensível da intelecção de *a*, no terceiro, da observação. As duas primeiras sínteses são a priori (todas as três objetivas). Porque no segundo caso *a* significa uma condição sensível universal da percepção, mas *x* a condição do sujeito em geral, em que é determinável a relação de todas as percepções (pois percepções não são apenas objetivas,

sondern setzen Empfindung voraus, welche nur subjective Gültigkeit hat). So wird [das Ve] *a* das allgemeine der Wahrnehmung bedeuten, *x* die (sinnliche) Bedingung des Subiects [darin] (*substratum*), darin diese Wahrnehmung ihre Stelle bekommen soll. Folglich die Bedingung der disposition. *b* endlich die allgemeine function des Gemüths, dem *a* seine Stelle in *x* zu determiniren, also den exponent der Verhältnis der Wahrnehmungen [im Gemüthe ein ander], mithin deren Stelle nach einer Regel zu bestimmen.

[AA 656] Wenn etwas apprehendirt wird, so wird es in die function der apperception aufgenommen. Ich bin, ich denke, Gedanken sind in mir. Dieses sind insgesamt Verhältnisse, welche zwar regeln der Erscheinung geben, aber machen, daß alle Erscheinung als unter Regeln enthalten vorgestellt werde. Das Ich macht das Substratum zu einer Regel überhaupt aus, und die apprehension bezieht iede Erscheinung darauf.

Zu Entstehung einer Regel werden drey Stücke Erfordert: 1. *x*. als das *datum* zu einer Regel (object der Sinnlichkeit oder vielmehr sinnliche reale Vorstellung). 2. *a*. die *aptitudo* zur Regel oder die Bedingung, dadurch sie überhaupt auf eine Regel bezogen wird. 3. *b*. der exponent der Regel.

Wenn nun eine Norm zur Regel der Erscheinungen überhaupt oder der Erfahrungen entstehen soll. z. E. Alles existirende ist in der Substanz, so ist *x* die Empfindung überhaupt als die *sprech*: der Realität. Dadurch daß es als realität vorgestellt wird, wird er die Materie einer Regel oder wird [er] Empfindung einer Regel fähig, und *a* ist nur eine function der apprehension der Erscheinung als überhaupt gegeben. Weil nun alles in der Zeit gegeben seyn muß, sie also alles in sich befasset, so ist *b*. ein [e function] *actus* der apperception, nemlich [die] das Bewußtseyn des Subiects, welches appercipiert, als desienigen, was in der ganzen Zeit gegeben ist, ist notwendig damit verbunden, denn sonst würde die Empfindung nicht als zu mir gehörig vorgestellt werden.

transcendentale Thetic: von Errichtung der Grundsätze der reinen Vernunft. Antithetic: vom (natürlichen) Gebrauch dieser Grundsätze [überhaupt]. Denn die allgemeine Logik handelt auch von dem natürlichen [AA 657] Gebrauch [derselben] bey

mas pressupõem sensação, que tem apenas validade subjetiva). Assim, *a* significará o universal da percepção, *x* a condição ((sensível)) do sujeito (*substratum*), em que esta percepção deve receber sua posição, por conseguinte, a condição da disposição; por fim, *b* [significará] a função universal do ânimo de determinar a posição de *a* em *x*, portanto o expoente das relações das percepções, de determinar assim sua posição de acordo com uma regra.

[AA 656] Se algo é apreendido, então [este algo] é acolhido na função da apercepção. Eu sou, eu penso, há pensamentos em mim. Estas são em suma relações que, embora não forneçam regras da aparência, fazem com que toda aparência seja representada como contida sob uma regra. O eu constitui o substrato para uma regra em geral e a apreensão reporta cada aparência ao mesmo.

Para o surgimento de uma regra são requeridas três peças: 1. *x* como o dado para uma regra (objeto da sensibilidade ou antes representação real sensível). 2. *a* [como] a aptidão para uma regra ou a condição pela qual ela [repr. real sens.] é reportada em geral a uma regra. 3. *b* [como] expoente da regra.

Se então deve surgir uma norma para a regra das aparências em geral ou das experiências, p. ex., todo existente é na substância, então *x* é a sensação em geral como a especificação da realidade. Por ser representado como realidade, ele [*x*] é a matéria de uma regra ou a sensação se torna apta para uma regra, e *a* é apenas uma função da apreensão da aparência como dada em geral. Como, no entanto, tudo tem de ser dado no tempo, contendo este, portanto, tudo em si, assim *b* é um ato da apercepção, pois a consciência do sujeito que apercebe, como aquele que é dado em todo o tempo, está necessariamente vinculada a isto [que é dado], pois do contrário a sensação não seria representada como pertencente a mim.

Tética transcendental: do estabelecimento <*Errichtung*> dos princípios da razão pura. Antitética: do uso ((natural)) destes princípios. Pois a lógica geral também trata do [AA 657] uso natural no

gemeinen Verstände. Die Grundregeln der letzten sind vom gemeinen Verstände abstrahirt, obzwar daraus nicht entlehnt und derivirt. Die allgemeine Regeln aber oder Grundsätze des *Denkens überhaupt* ohne determinirte obiecte oder Bestimmung der Erkenntnis aus dem Verhaltnisse zu den obiecten ist iederzeit dialectisch.

Wir denken uns alles durch Prädikate, also ist iederzeit ein Verhaltnis zu  $x$ . In Urtheilen aber ist ein Verhaltnis von  $a:b$ , welches beydes sich auf  $x$  bezieht.  $a$  und  $b$  in  $x$ ,  $x$  vermittelst des  $a:b$ , endlich  $a+b=x$ .

Das (<sup>g</sup> absolute) praedicat überhaupt ist realitaet und wovon.

Bestimmte praedicate (<sup>g</sup> Verhaltnis praedicate), welche real sind, gehen nur auf Verhaltnisse. Deren sind drey. nach den drey verhaltnissen im Urtheilen.

Die Verhaltniß-praedicate sind transcendental, das Verhaltnis der praedicaten ist logisch.

Was drückt das Verhaltnis praedicat im Gemüthe aus vor Handlung und worauf Gründet sich seine Beziehung einerseits auf Sinnlichkeit, anderer seits auf das logische, so daß es durch das erste realitaet, durch das zweyte die Form des Denkens bekommt.

Ist das  $x$  die Form der (<sup>g</sup> inneren) Sinnlichkeit oder das reale der apprehension?

#### 4677 (Reicke 11)

Nur dadurch, daß [dasienige] das Verhältnis, was nach den Bedingungen der Anschauung gesetzt wird, als nach einer Regel bestimmbar angenommen wird, [wird aus der] bezieht sich die Erscheinung auf ein obiect; sonst ist es nur eine innere affection des Gemüths.

Alles, was als ein Gegenstand der Anschauung *gedacht* wird, steht unter einer Regel der construction.

[AA 658] Alles was als ein Gegenstand der Warnehmung *gedacht* wird, steht unter einer Regel der apperception, selbstwarnehmung.

(<sup>g</sup> Erfahrung überhaupt. Entweder anschauung oder Empfindung.)

entendimento comum. As regras fundamentais da última são abstraídas do entendimento comum, mesmo que não copiadas ou derivadas do mesmo. Mas as regras gerais ou princípios do *pensamento em geral* sem objetos determinados ou determinação do conhecimento a partir da relação aos objetos são sempre dialéticos.

Nós pensamos tudo através de predicados, portanto sempre há uma relação a  $x$ . Mas em juízos há uma relação de  $a:b$  que se reportam ambos a  $x$ .  $a$  e  $b$  em  $x$ ,  $x$  por meio do  $a:b$ , finalmente  $a+b=x$ .

O predicado ((absoluto)) em geral é realidade e de algo.

Predicados determinados ((predicados de relação)) que são reais reportam-se apenas a relações. Há três dos mesmos, segundo as três relações no julgar.

Os predicados de relação são transcendentais, a relação dos predicados é lógica.

Que ação o predicado de relação expressa no ânimo e em que se fundamenta sua referência, por um lado, à sensibilidade, por outro lado, ao lógico, de tal modo que ele [predicado de relação] recebe através da primeira realidade, através da segunda a forma do pensamento.

O  $x$  é a forma da sensibilidade ((interna)) ou o real da apreensão?

#### Reflexão 4677 (Reicke 11)

A aparência se reporta a um objeto apenas porque a relação que éposta segundo as condições da intuição é assumida como determinável segundo uma regra; do contrário, ela [relação] é apenas uma afecção interna do ânimo.

Tudo o que é *pensado* como um objeto da intuição está sob uma regra da construção.

[AA 658] Tudo o que é *pensado* como um objeto da percepção está sob uma regra da apercepção, percepção-de-si <*Selbstwahrnehmung*>.

((Experiência em geral. Ou intuição ou sensação.))

Obiekтив wird die Erscheinung gemacht dadurch, daß sie als enthalten unter einen titel der Selbwarnehmung gebracht wird. und also sind die Ursprüngliche Verhältnisse der apprehension die Bedingungen [sowohl] der Warnehmung der (§ realen) Verhältnisse in der Erscheinung, und eben dadurch, daß man sagt: eine Erscheinung gehört darunter, wird sie aus dem allgemeinen bestimmt und wird obiekтив vorgestellt, d. i. gedacht. Dadurch, daß man sie nicht als gehörig [zu] unter die functionen der Selbstempfindung, sondern [als] vermittelst einzelner Warnehmung vorstellt, heißt sie bloße Empfindung. Wir können eben so *a priori* aus den functionen der Warnehmung diese [bestimmen] in Ansehung des obiectiven, d. i. der Bedingungen [des], welche von den einzelnen Verhältnissen der Sinne unabhängig seyn, bestimmen als in Ansehung der Verhältnisse von Raum und Zeit. Das Gemüth muß ein Vermögen haben zu apprehendiren, und deren functionen sind zur Warnehmung eben so nothwendig wie die receptivitaet der Erscheinungen.

Wenn wir intellectuell anschaueten, so bedürfte es keiner titel de apprehension, um ein Obiect sich vorzustellen. Es würde dasselbe denn gar nicht erscheinen. Nun [ist hat] muß die Erscheinung [einem Grunde] einer function untergeordnet werden, dadurch das Gemüth über sie disponirt, und zwar einer allgemeinen Bedingung derselben, weil sonst nichts allgemeingültiges darin anzutreffen seyn würde.

Alle synthetischen sätze haben eine Bedingung der Sinnlichkeit (eine eröffnende) Entweder vor die Anschauung [oder und War] (reine oder empirische) oder des Denkens durch den Verstand construction exposition specification oder des Einsehens durch Vernunft.

[AA 659] Das *x* enthält also iederzeit die Bedingung.

Entweder eine obiective der Erscheinung oder subiective der reinen Anschauungen, beydes in Urtheilen, wo das praedicat sinnlich ist,

oder eine obiective des Verstandes in Ansehung der (Warnehmung) intellectum oder subiective der Vernunft in Ansehung der conception, beyde bey intellectuelen praedicaten.

A aparência é tornada objetiva por ser posta como contida sob um título da percepção-de-si. E assim as relações originárias da apreensão são as condições da percepção das relações ((reais)) na aparência, e, justo por se dizer “uma aparência pertence às mesmas”, é ela determinada a partir do geral e representada objetivamente, i. é, pensada. Por ser [a aparência] representada não como pertencente às funções da sensação-de-si <*Selbstempfindung*>, mas por meio de percepção singular, ela é chamada simples sensação. Podemos determinar a priori esta [sensação] tanto a partir das funções da sensação-de-si em vista do objetivo, i. é, das condições que são independentes das relações singulares dos sentidos, quanto em vista das relações de espaço e tempo. O ânimo tem de ter uma faculdade de apreender e as funções desta são tão necessárias para a percepção quanto a receptividade das aparências.

Se nós intuíssemos intelectualmente, então não seria necessário nenhum título da apreensão para representar-se um objeto. Pois este então não apareceria. Mas a aparência tem de ser subordinada a uma função pela qual o ânimo dispõe dela, e na verdade a uma regra univerval do mesmo, pois do contrário não seria encontrado nela nada universalmente válido.

Todas as proposições sintéticas têm uma condição da sensibilidade (uma inaugural) ou para a intuição (pura (construção) ou empírica (exposição)) ou do pensamento através do entendimento (especificação)<sup>6</sup> ou da compreensão <*Einsicht*> pela razão.

[AA 659] O x contém, portanto, sempre a condição.

Ou uma [condição] objetiva da aparência ou subjetiva das intuições puras, ambas em juízos em que o predicado é sensível,

ou uma [condição] objetiva do entendimento em vista da intelecção ou subjetiva da razão em vista da concepção, ambas no caso de predicados intelectuais.

---

(6) ‘Construção’, ‘exposição’ e ‘especificação’ são acréscimos de Kant por cima das respectivas posições; tanto Haering quanto Adickes sugerem que ‘exposição’ e ‘especificação’ devem trocar de posição.

(<sup>g</sup> Bey einem analytischen Satze also wird das subiect iederzeit substantiv genommen. Der Begrif der Gelartheit ist wiedersprechend dem Begrif des Ungelehrten.)

Alle Erscheinungen beziehen sich auf den Begrif eines obiects, der vor sie insgesamt gültig ist, e. g. Erscheinungen eines Viereks; sie stehen also unter regeln der Beurtheilung, wodurch dieser Begrif kann bestimmt werden (optischer Schein). Die Warnehmungen sind nicht Erscheinungen allein, d. i. vorstellungen [dessen] der Erscheinungen, sondern von der existenz derselben. z. E. Daß realitaet da ist, daß sie nach einander ist, daß sie (<sup>g</sup> mit) anderer realitaet zugleich ist. Die Warnehmung ist die position im innern Sinne überhaupt und geht auf Empfindung nach Verheltnissen der apperception des Selbstbewustseyns, nach dem wir uns unsres eignen Daseyns bewust werden. Alle Warnehmung steht eben so wohl unter einer Regel der Beurtheilung.

Die praesumtion ist keine anticipation, weil sie nicht bestimmt, sondern nur sagt, daß etwas nach einer noch zu findenden Regel nach einem gewissen gegebenen exponenten bestimbar sey. Sie dient also, diese Be[AA 660]stimmung zu versuchen und die Erscheinung zu exponiren, und ist das *principium* der Berurtheilung derselben. Z. E. Was geschieht, hat in irgend einem Vorhergehenden seinen Grund.

#### R. 4678 (Reicke 12)

Daß in der Seele ein *principium* der disposition so gut wie der affection liege. Daß die Erscheinungen keine andere Ordnung haben können und nicht anders zur Einheit der Vorstellungskraft gehören können, als daß sie dem gemeinschaftlichen *principio* der disposition gemäß sind. Denn alle Erscheinung mit ihrer durchgängigen Bestimmung muß doch Einheit im Gemüthe haben, folglich solchen Bedingungen unterworfen seyn, wodurch die Einheit der Vorstellungen möglich ist. Nur das, was zu der Einheit der Vorstellungen gefordert wird, gehört zu den obiectiven Bedingungen. Die Einheit der apprehension ist mit der Einheit der Anschauung Raum und Zeit nothwendig verbunden, denn ohne diese würde die letztere keine realvostellung geben.

((Em uma proposição analítica, portanto, o sujeito é sempre tomado de forma substantiva. O conceito da erudição é contraditório do conceito do não-erudito.))

Todas as aparências se reportam a um conceito de um objeto que é válido para elas em conjunto, p. ex., aparências de um quadrado; elas estão, portanto, sob regras do julgamento *<Beurteilung>*, por que este conceito pode ser determinado (aparência óptica). As percepções não são apenas aparências, i. e., representações das aparências, mas [representações] da existência das mesmas. P. ex., que realidade é dada, que ela é sucessivamente, que ela é simultaneamente ((com)) outra realidade. A percepção é a posição no sentido interno em geral e se reporta à sensação segundo relações da apercepção da consciência-de-si *<Selbstbewusstsein>*, pela qual [consciência-de-si] nós nos tornamos conscientes de nossa própria existência. Toda percepção se encontra igualmente sob uma regra do julgamento.

A presunção não é uma antecipação, porque ela não determina, mas apenas diz que algo é determinável de acordo com uma regra por ser ainda encontrada segundo um certo expoente dado. Ela serve, portanto, [AA 660] para tentar esta determinação e expor a aparência, sendo o princípio do julgamento da mesma. P. ex., o que acontece tem seu fundamento em um precedente qualquer.

*Reflexão 4678 (Reicke 12)*

Que há na alma um princípio da disposição tanto quanto da afecção. Que as aparências não podem ter outra ordem e não podem pertencer à unidade da força representativa de outro modo senão estando de acordo com o princípio comum da disposição. Pois toda aparência com sua determinação completa tem de ter unidade no ânimo, por conseguinte [tem de] estar submetida àquelas condições pelas quais a unidade das representações é possível. Somente aquilo que é requerido para a unidade das representações pertence às condições objetivas. A unidade da apreensão está ligada necessariamente à unidade da intuição [no] espaço e tempo, pois sem aquela esta não daria nenhuma representação real.

Die principien der exposition müssen einerseits durch die Gesetze der apprehension bestimmt seyn, andererseits durch die Einheit des Verstandesvermögens. Sie sind das Richtmas der Beobachtung und nicht von Warnehmungen entlehnt, aber von dem Grunde derselben im Ganzen. (§ ursprünglich und von denselben abstrahirt.)

Das reine Denken (*a priori*) aber in Beziehung auf Erfahrungen, d. i. auf obiecte der Sinne, enthält Grundsätze, welche den Ursprung aller Erfahrungen, d. i. desienigen, was zu den Erfahrungen durchgängig bestimmt ist, enthalten.

Wir müssen Begriffe exponiren, wenn wir sie nicht construiren können. Erscheinungen können wir nicht construiren, obzwar Anschauungen. Allein wir müssen Regeln ihrer exposition haben. Diese Regeln sind wirklich regeln der Erscheinung selbst, aber in so fern das innere derselben in der Auflösung derselben entdeckt werden soll. Die [AA 661] Regeln also der Auflösung der Erscheinungen sind eigentlich die Bedingungen der apprehension, in so fern sie von einer zur andern übergeht und sie coniugirt.

[Die Warnehmungen stehen unter Regeln der Anschauungen die coniugirte unter regeln der]

Der Grundstaz: alles, was gedacht wird, steht unter einer Regel, denn nur vermittelst der Regel ist es ein obiect des Denkens.

Die *synthesis* (§ *principium* der) enthält regeln des Denkens *a priori*, aber in so fern es auf obiecte bestimmt ist. Also ist darin 1. das reine Denken (§ a) und die Regel desselben, 2. die Bedingung des obiects, d. i. unter der etwas als obiect zu denken gegeben ist (§ x) (oder gebracht wird), 3. die Bestimmung des Gedankens aus diesem Verhältnis (§ b).

Das *principium* der *analysis*: eine Regel des Denkens überhaupt. Die principien des Denkens, so fern es durch die Bedingung des subiects restringirt oder auf das subiect bestimt seyn, sind nicht Grundsätze, sondern restrictionen. (1. Von der Möglichkeit der empirischen *synthesis* überhaupt.) Die Erkenntnis wird *a priori* auf obiect bestimmt, wenn sie 1. construction auf die Bedingung geht, wodurch Obiect gegeben ist, und die Erkenntnis nur durch Begriffe der Erscheinung dasselbe vorstellt.

Os princípios da exposição têm de ser determinados, por um lado, pelas leis da apreensão, por outro lado, pela unidade da faculdade do entendimento. Eles são a norma da observação e não [são] tirados de percepções, mas do fundamento das mesmas no todo ((originários e abstraídos das mesmas.))

Mas o puro pensamento (*a priori*) em relação a experiências, i. é, a objetos dos sentidos, contém princípios que contêm a origem de todas as experiências, i. é, daquilo que é determinado completamente para as experiências.

Nós temos de expor conceitos quando não podemos construí-los. Não podemos construir aparências, mesmo que intuições. Mas temos de ter regras de sua exposição. Estas regras são efetivamente regras da própria aparência, mas na medida em que o interno das mesmas deve ser descoberto em sua resolução. [AA 661] Portanto as regras da resolução das aparências são propriamente as condições da apreensão, na medida em que ela passa de uma para a outra e as conjuga.

O princípio: tudo o que é pensado está sob uma regra, pois somente através da regra ele é um objeto do pensamento.

A síntese ((princípio da)) contém regras do pensamento *a priori*, mas na medida em que é *determinado* com relação a objetos. Portanto se encontra nela 1. o pensamento puro ((*a*)) e suas regras, 2. a condição do objeto, i. é, *sob* a qual algo é dado (ou posto) como objeto para pensar ((*x*)), 3. a determinação do pensamento a partir desta relação ((*b*)).

O princípio da análise: uma regra do pensamento em geral. Os princípios do pensamento, na medida em que ele é restrinido pela condição do sujeito ou determinado em relação ao sujeito, não são proposições fundamentais, mas restrições. (1. Da possibilidade da síntese empírica em geral.) O conhecimento é determinado *a priori* com relação ao objeto, se ele 1. se reporta à condição através da qual [um] objeto é dado (construção) e o conhecimento representa o mesmo apenas através de conceitos da aparência.

2. wenn sie auf [Bedingungen der apprehension überhaupt geht wodurch] Erscheinung, so fern sie die Bedingungen enthält, sich einen Begrif vor ihr zu machen, S. II:
3. wenn sie auf die apprehension überhaupt geht, in so fern sie Bedingung der Einheit der perception sowohl als intellection enthält, d. i. der Einstimmung der Erscheinungen unter einander und mit der Einheit des Gemüths, folglich der exposition.

Die [erste geh] zweyte geht auf die Erscheinungen, so fern sie unter titel des Denkens gebracht werden können, z. E. was immer ist, ist Substanz; die 1ste auf Erscheinung unter einander *a priori*, e. g. Ein triangel hat drey Winkel; die 3te auf das, was die durchgängige Bestimmung der Erscheinung ausmacht.

Ausser diesen giebt es subjective *principia* des Denkens und obiective des Denkens oder Bestimmens nach Regeln *a priori*.

[AA 662] Von den synthetischen Sätzen: alle Gegenstände der Sinne sind im Raume und der Zeit.

Alle Gegenstände der Erfahrung sind unter einer Regel der sinnlichkeit.

Empfindung

Anschauung

Erscheinung

Begrif

Die Bestimbarkeit des Gegenstandes nach der Empfindung: *perceptio positiva*,

Die Bestimbarkeit des Gegenstandes nach der Anschauung: construction,

Die Bestimbarkeit des Gegenstandes nach der Erscheinung: disposition,

Die Bestimbarkeit des Gegenstandes nach dem Begrif: comprehension.

In einem analytischen Satz fällt das *x* ganz weg, weil *a substantiv* genommen mit *b* schon in bestimmtem identischen Verhältnis steht.

Aber in synthetischen Sätzen ist das *x* é dasienige, worin *a* und durch die Bedingung *a b* bestimmt wird.

In der (§ Durch die) construction *x* des Begriffes *a* (Triangel) ist zugleich im Triangel die gleichheit 3er Winkel etc. bestimmt. Durch die specification *x* von

2. se ele [se reporta] à aparência, na medida em que [o conhecimento] contém a condição para se fazer um conceito da mesma, 3. se ele se reporta à apreensão em geral, na medida em que ele contém [a] condição da unidade da percepção bem como da intelecção, i. é, da concordância das aparências entre si e com a unidade do ânimo, por conseguinte [contém também a condição] da exposição.

O segundo [tipo de conhecimento] reporta-se às aparências na medida em que elas podem ser postas sob [um] título do pensamento, p. ex., o que é sempre, é substância; o primeiro, a aparências entre si a priori, p. ex., um triângulo tem três ângulos; o terceiro, àquilo que perfaz a determinação completa da aparência.

Além destes há princípios subjetivos do pensar e objetivos do pensar ou determinar segundo regras a priori.

[AA 662] Das proposições sintéticas: todos os objetos dos sentidos estão no espaço e no tempo.

Todos os objetos da experiência estão sob uma regra da sensibilidade.

sensação

A determinabilidade do objeto pela sensação: *perceptio positiva*,

A determinabilidade do objeto pela intuição: construção,

A determinabilidade do objeto pela aparência: disposição,

A determinabilidade do objeto pelo conceito: compreensão.

Em uma proposição analítica o  $x$  cai fora de todo, porque  $a$ , tomado *substantive*, já se encontra em relação idêntica determinada com  $b$ .

Mas em proposições sintéticas o  $x$  é aquilo em que  $a$  e, através da condição de  $a, b$  são determinados.

Na ((através da)) construção  $x$  do conceito  $a$  (triângulo) é determinada ao mesmo tempo no triângulo a igualdade dos ângulos, etc. Pela especificação  $x$  do

dem Begriffe *a* ist zugleich in diesem *a* die relation *b* bestimt.

Wenn ich das entstehen *specifice* in der Zeit bestimme, d. i. eine realitaet in der Reihe der Zeit, so ist die Zeit zwar die Bedingung, in welcher, aber die Regel die Bedingung, durch welche.

Wenn *x* die sinliche Bedingung ist, unter der *a* specifisch determinirt wird, so ist *b* die allgemeine Function, dadurch es darin determinirt wird.

R. 4679 (Reicke 13)

Wir sind uns und unserer eigenen Handlungen bewust und der Erscheinungen, insofern wir uns der apprehension derselben bewust werden, entweder dadurch wir sie einander coordiniren oder eine Empfindung durch die andere apprehendiren.

Wir würden uns also gar nicht der Erscheinungen bewust werden, wenn wir uns nicht *bricht ab*.

[AA 663] Ein Gegenstand der Sinne ist nur das, was auf *meine Sinne* wirkt, mithin handelt und also substanz ist. Daher ist die categorie der substanz principiel. Ein ieder Anfang eines Zustandes der Vorstellung ist immer ein übergang aus einem vorigen, denn sonst würden wir nicht wahrnehmen, daß iener angefangen hatte. daher, da immer dasselbe subiect von einem Gegenstand so wohl als dem andern gilt und auch die Grenze beyden gemein ist, so gehört der folgende zum Vorigen als dem, der ihn bestimmt. In der Einheit des Gemüths ist ein Ganzes nur dadurch möglich, daß das Gemüth wechselseitig aus einer Theilvorstellung die andere bestimmt und alle insgesamt in einer Handlung begriffen seyn, die von allen gilt.

$$x : a = m : n$$

Wenn *a* die condition anzeigt, wodurch *x* gegeben wird, so folgt das Verhältnis *a:b* nach dem Staz des Widerspruchs und gilt allgemein ohne Einschränkung des zugleich. z. E. in ieder realitaet (sie ist nur durch die Handlung des subiects gegeben) ist ein Verhältnis der substanz zum *accidens*. *x* bedeutet hier das subiect.

conceito *a* é determinada ao mesmo tempo neste *a* a relação *b*.

Se eu determino o surgimento especificamente no tempo, i. é, uma realidade na série do tempo, então o tempo é certamente a condição em que, mas a regra [é] a condição pela qual.

Se *x* é a condição sensível sob a qual *a* é determinado especificamente, então *b* é a função universal pela qual ele [*a*] é determinado no mesmo [*x*].

*Reflexão 4679 (Reicke 13)*

Nós temos consciência de nós mesmos e de nossas próprias ações e das aparências na medida em que tomamos consciência da apreensão das mesmas [aparências], seja porque nós as coordenamos entre si, seja porque apreendemos uma sensação através da outra.

Portanto nós nem sequer tomariamos consciência das aparências, se nós não [o texto é interrompido]

[AA 663] Um objeto dos sentidos é somente aquilo que faz efeito *<wirkt>* sobre meus sentidos, portanto age e, por conseguinte, é uma substância. Por isto a categoria da substância é principal. Cada começo de um estado da representação é sempre uma passagem de um [estado] anterior, pois do contrário nós não perceberíamos que aquele tinha começado. Assim, dado que o mesmo sujeito sempre vale tanto de um objeto quanto do outro e também que o limite de ambos é comum, o seguinte pertence ao anterior como àquele que o determina. Na unidade do ânimo é possível um todo só porque o ânimo determina reciprocamente uma representação parcial a partir da outra e todas em conjunto estão contidas em uma ação que vale de todas.

$$x : a = m : n$$

Se *a* indica a condição pela qual *x* é dado, então a relação de *a:b* segue de acordo com o princípio de contradição e vale universalmente sem restrição do simultâneo. P. ex., em cada realidade (se ela for dada apenas pela ação do sujeito) há uma relação da substância ao acidente. *x* significa aqui o sujeito.

*a* die apprehension des obiect. *x:a* ist also das Verhältnis der ursprünglichen Handlung der *bricht ab*.

Die bloße apprehension erklärt schon, daß hinter der Erscheinung eine substanz, Ursache der Zusammensetzung seyn müsse; allein die Beobachtung und Beurtheilung muß zeigen, welches die substanz *etc.* sey. Wo eine Handlung ist, da ist substanz, z. E. beym Licht wärme; ob aber das Licht substanz sey, fließt nicht aus der apprehension, sondern der exposition der Erscheinung. Das etwas als geschehn vorgestellt wird, ist genug, um es als wirkung anzusehen; denn es ist in der That die apprehension davon eine Wirkung, die sich im Gemüth eräugnet *etc.*

Die intellectuellen functionen machen also den Anfang bey der apprehension, allein die specification giebt uns die Regel der Anwendung dieses Begriffs; daher können bestimmte Regeln der *synthesis* nur durch Erfahrung gegeben werden, die allgemeine norm derselben aber *a priori*.

empirische Anschauung ist Erscheinung.

[AA 664] Erscheinung, deren man sich bewust ist, ist Warnehmung.

Jede Warnehmung muß unter einen Titel des Verstandes gebracht werden, weil sie sonst gar keinen Begrif giebt und nichts dabey gedacht wird. Vermittelst dieser Begriffe bedienen wir uns der Erscheinungen, oder vielmehr die Begriffe zeigen die Art an, wie wir uns der Erscheinungen als der Materie zum Denken bedienen. 1. der Anschauung überhaupt zur Größe, 2. der Empfindung, um das Reale verhältnis in der Erscheinung zu bestimmen. Wir sagen: der Stein wiegt, das Holz fällt (<sup>g</sup> der Körper bewegt sich), d. i. es handelt, mithin ist es Substanz. der Acker ist zubereitet, die Wiese ausgetrocknet, das Glas zerbrochen: dieses sind Wirkungen, die sich auf eine Ursache beziehen. Die Mauer ist fest, das Wachs weich, das Gold dicht: dieses sind Verknüpfungen im Zusammengesetzten. Ohne dergleichen Begriffe würden die Erscheinungen insgesamt getrennt seyn und nicht zu einander gehören. Wenn sie gleiche Verhältnisse im Raume oder Zeit gegen einander haben, so sind diese doch nicht aus den obiecten der Erscheinungen bestimmt, sondern nur neben einander gestellt.

a a apreensão do objeto.  $x:a$  é, portanto, a relação da ação originária da [o texto é interrompido]

A simples apreensão esclarece já que por trás da aparência deva haver uma substância, causa da composição; mas a observação e o julgamento tem de mostrar qual seja a substância, etc. Onde há uma ação, ali há substância, p. ex., com a luz, calor; mas se a luz é substância não segue da apreensão, mas da exposição da aparência. Que algo seja representado como acontecido é suficiente para considerá-lo como efeito; pois a apreensão disto é de fato um efeito que acontece no ânimo, etc.

As funções intelectuais começam, portanto, com a apreensão, mas só a especificação nos dá a regra da aplicação deste conceito; por isto regras determinadas da sínteses só podem ser dadas através da experiência, mas a norma universal das mesmas [pode ser dada] a priori.

Intuição empírica é apariência.

[AA 664] Aparência de que se tem consciência é percepção.

Cada percepção tem de ser posta sob um título do entendimento, porque do contrário ela não dá um conceito e não se pensa nada com ela. Por intermédio destes conceitos nós nos servimos das apariências ou antes os conceitos indicam o modo como nós nos servimos das apariências como matéria para pensar. 1. da intuição em geral para a quantidade, 2. da sensação para determinar a relação real na apariência. Nós dizemos: a pedra pesa, a madeira cai ((o corpo se movimenta)), i. é, ela age, portanto ela é substância. O campo está preparado, o prado, seco, o vidro, quebrado: isto são efeitos que se reportam a uma causa. O muro é firme, a cera, mole, o ouro, denso: isto são conexões no composto. Sem conceitos deste tipo, as apariências em geral estariam separadas e não pertenceriam umas às outras. Mesmo se elas tiverem relações entre si no espaço e tempo, estas não são, no entanto, determinadas a partir dos objetos das apariências, mas apenas postas uma ao lado da outra.

Erfahrung ist eine verstandene Warnehmung. Wir verstehen sie aber, wenn wir sie unter Titel des Verstandes uns vorstellen. Erfahrung ist eine specification der Verstandesbegriffe durch gegebene Erscheinungen. Erscheinungen sind die Materie oder das Substrat.

Erfahrungen sind also nur dadurch möglich, daß vorausgestellt wird, alle Erscheinungen gehören unter Verstandestitel, d. i. in aller bloßen Anschauung ist Größe, in aller Erscheinung Substanz und *accidens*. In dem Wechsel derselben Ursache und Wirkung, in dem Ganzen derselben Wechselwirkung. Also gelten diese Sätze von allen Gegenständen der Erfahrung. Eben dieselben Sätze gelten auch vom Gemüthe in Ansehung der Erzeugung seiner eigenen Vorstellungen und sind Momente der *genesis*. Unter die Titel aber der apperception müssen alle Erscheinungen gebracht werden, so daß sie so wohl der Anschauung nach construirt bricht ab.

Die Bedingungen aber der subsumtion unter diese Begriffe sind von dem sinnlichen Verhältnisse hergenommen, was in Analogie mit der Verstandeshandlung steht und zum innern Sinn gehört, davon die apperception die bricht ab.

Woher ist das, was handelt, angesehen, als sey es beständig und als wenn nur die Handlungen, Wirkungen und Zusammensetzungen variiren.

[AA 665] R. 4680 (Reicke 14)

Alles, was geschieht, wird um der Bestimmung seines Begriffs willen unter den Erscheinungen, d. i. in Absicht auf die Möglichkeit der Erfahrung, vorgestellt als enthalten unter einer Regel, wovon das Verhältnis durch einen Verstandesbegriff ausgedrückt wird. In der Erscheinung *x* also, worin *a* ein Begriff ist, müssen außer dem, was durch *a* gedacht wird, Bedingungen seiner specification enthalten seyn, welche eine Regel nothwendig machen, deren function durch *b* ausgedrückt wird. *a* kann nicht anders specifisch determinirt werden in der Zeit, wenn es geschieht, als vermittelst einer Regel. Also kann keine Erfahrung von *a* statt finden ohne Regel. Also ist der Satz des zureichenden Grundes ein *principium* der Regel der Erfahrung, nemlich solche anzustellen.

Experiência é uma percepção entendida. Mas nós a entendemos, se a representamos sob títulos do entendimento. Experiência é uma especificação dos conceitos do entendimento através de aparências dadas. Aparências são a matéria ou o substrato.

Experiências são possíveis, portanto, apenas por ser pressuposto que todas as aparências pertencem a títulos do entendimento, i. é, em toda simples intuição há quantidade, em toda aparência, substância e acidente. Na variação da mesma [há] causa e efeito, no todo da mesma, ação recíproca. Portanto estas proposições valem de todos os objetos da experiência. Justo as mesmas proposições valem também do ânimo em vista da geração de suas próprias representações e são momentos da gênese. Mas todas as aparências têm de ser postas sob os títulos da apercepção, de tal modo que elas tanto [são] construídas segundo a intuição [o texto é interrompido]

Mas as condições da subsunção sob estes conceitos são tiradas das relações sensíveis, o que está em analogia com a ação do entendimento e pertence ao sentido interno, do que a apercepção [o texto é interrompido]

Por que se considera aquilo que age como se fosse estável, e como se apenas as ações, efeitos e composições variassem?

[AA 665] *Reflexão 4680 (Reicke 14)*

Tudo o que acontece é representado, em função da determinação de seu conceito no âmbito das aparências, i. é, em vista da possibilidade da experiência, como contido sob uma regra, pela qual a relação é expressa através de um conceito do entendimento. Portanto na aparência *x*, da qual *a* é um conceito, devem estar contidas, além daquilo que é pensado por *a*, condições de sua especificação, que tornam necessária uma regra, cuja função é expressa por *b*. *a* não pode ser determinado especificamente no tempo em que acontece a não ser através de uma regra. Portanto não pode ocorrer nenhuma experiência de *a* sem regra. Portanto o princípio da razão suficiente é um princípio da regra da experiência, a saber, de realizar uma tal [experiência].

*Der Satz, daß alles, was in der Zeit worauf folgt, auf etwas anderes einer Regel gemäß folge oder daß in Ansehung seiner folge eine Regel stattfinde, liegt nicht in der specification des Begriffs *a* vom Geschehen oder der Zufälligkeit, denn da wird nur die *Erscheinung* gemeint. (Allein das Geschehen ist schon ein Daseyn nach einer regel der Zeit.)*

Die Anordnung der Erscheinungen nach Verhältnis des Raumes und der Zeit erfordert eine Regel, so wie Erscheinung selbst eine Form.

*R. 4681 (Reicke 15)*

Vor einer Begebenheit muß iederzeit etwas vorhergehen (Bedingung der Wahrnehmung).

Vor einer Begebenheit kan allerley Vorhergehen, aber eines ist unter diesem, worauf sie iederzeit folgt.

Eine Realitaet hängt jederzeit (§ an einem Zeitpunkte und dem, was ihn bestimmt) woran begleitendem, [was] wodurch ihr der Zeitpunkt bestimmt wird (Bedingung der Wahrnehmung).

Es ist allerley begleitendes, aber unter diesem ist etwas, was iederzeit da ist.

[AA 666] [Ein Aggregat ist vieles in wechselseitiger Beziehung aber unter dieser muß]

(§ In [dem] Ansehung dessen, was zugleich ist, ist iederzeit Zusammennehmung (Bedingung der Wahrnehmung).)

Es kan (§ aber mit) allerley zusammengenommen werden; aber [da wo sich das viele wechselseitig bestimmt ist diese Verbindung obiectiv ein] wo etwas als obiectiv zusammenverbunden betrachtet werden soll, ist eine wechselseitige Bestimmung des Manigfaltigen unter einander.

Wenn nicht etwas iederzeit wäre, also etwas [bestand] permanentes, *stabile*, so würde kein fester Punkt oder Bestimmung des Zeitpunktes seyn, also keine Wahrnehmung, d. i. determination von etwas in der Zeit.

Wenn nicht etwas beständig (§ vor einer Begebenheit) vorherginge, so würde

A proposição de que tudo o que segue a algo no tempo segue a algo diferente segundo uma regra ou que em vista de sua sucessão é dada uma regra, não se encontra na especificação do conceito a do acontecer ou da contingência, pois aí se considera apenas a aparência. (Só que o acontecer já é uma existência segundo uma regra do tempo.)

A exposição das aparências segundo relações do espaço e do tempo requer uma regra, assim como a própria aparência uma forma.

*Reflexão 4681 (Reicke 15)*

Um acontecimento deve sempre ser precedido por algo (condição da percepção).

Um acontecimento pode ser precedido por muitas coisas, mas há entre estas uma a que ele sempre segue.

Uma realidade sempre está ligada a algo que a acompanha, pelo qual lhe é determinado o momento no tempo<sup>7</sup> (condição da percepção).

Há muitas coisas que acompanham, mas entre estas há algo que sempre está aí.

[AA 666] ((Em vista daquilo que é simultâneo, há sempre reunião (condição da percepção.))

[aquilo que é simultâneo] Pode ser reunido ((, no entanto, com)) muitas coisas, mas onde algo deve ser considerado como objetivamente ligado há uma determinação recíproca do múltiplo entre si.

Se não houvesse algo a qualquer tempo, portanto algo permanente, *stabile*, não haveria ponto fixo ou determinação do momento no tempo, portanto [não haveria] percepção, i. é, determinação de algo no tempo.

Se algo não precedesse constantemente ((um acontecimento)), não haveria

---

(7) Por cima de “algo ... no tempo”, Kant anotou uma outra versão: “a um momento no tempo e àquilo que o determina” (cf. Haering, *Der Duisburg'sche Nachlass*, p. 13).

unter dem vielen, was vorhergeht, nichts seyn, [was] wozu das, was geschieht, in einer Reihe gehört, es hätte keine bestimmte Stelle in der Reihe.

Durch die regeln der Warnehmung sind die [Sachen] obiecten der Sinne bestimmbar in der Zeit, in der Anschauung sind sie als Erscheinungen blos gegeben. Nach ienen Regeln wird eine ganz andere Reihe gefunden, als die ist, worin der Gegenstand gegeben war.

(§ Es kan nichts synthetisches obiectiv gültig seyn als das, welches die Bedingung ist, als das, wodurch es als obiect gegeben oder wodurch etwas, was gegeben worden, als obiect gedacht wird. Obiect wird nur gedacht, so fern es unter einer Regel der Erscheinung steht, und die receptivitaet der Regel [macht daß der Er] ist es, was die Er [AA 667]scheinung obiectiv macht; also nicht die Erscheinungen stehen unter einer Regel, sondern die *obiecte*, die ihnen zum Grunde liegen. Nach dieser Regel werden sie exponirt.)

Ohne [irgend] solche Regeln der Warnehmung könnten keine Erfahrungen gemacht werden, weil dieses die Titel der Erscheinungen sind, so wie die [sinnliche Begriffe der Fo] sinnliche Begriffe Titel der Anschauungen.

Regel der praesumtionen als Beurtheilung der Erscheinungen vorläufig zu bestimmenden Urtheilen.

(§ Man kan zwar vieles sehen, aber nichts verstehen, was erscheint, als wenn es unter Vertandesbegriffe und vermittelst ihrer in Verhältnis auf eine regel gebracht wird; dieses ist die Annahme durch den Verstand.)

(§ Die *synthesis* enthält das Verhältnis der Erscheinungen nicht in der Warnehmung, sondern im Begriffe. Daß alles Verhältnis in [Begriffe müss] der Warnehmung gleichwohl noch ein Verhältnis im Begriffe voraussetze, Zeigt an, daß das Gemüth die allgemeine [Quelle] und zureichende Quelle der *synthesis* in sich selbst enthalte und alle Erscheinungen in ihr exponibel seyen.)

*principia* der Warnehmung.

[Regeln] Grundsätze der Beobachtung oder der exposition der Erscheinungen überhaupt.

entre os muitos que precedem nada com que aquilo que acontece formaria uma série, ele não teria um lugar determinado na série.

Pelas regras da percepção, os objetos dos sentidos são determináveis no tempo; na intuição eles são apenas dados como aparências. De acordo com aquelas regras, encontra-se uma série totalmente diferente daquela em que o objeto foi dado.

((Nada de sintético pode ser objetivamente válido a não ser aquilo que é a condição pela qual ele é dado como objeto ou pela qual algo que foi dado é pensado como objeto. Objeto só é pensado na medida em que ele está sob uma regra da aparência, e é a receptividade<sup>8</sup> da regra que torna a aparência [AA 667] objetiva; portanto não são as aparências que estão sob uma regra, mas os *objetos* que estão em sua base. Elas são expostas de acordo com estas regras.))

Sem tais regras da percepção não poderiam ser feitas experiências, porque estas [regras] são os títulos das experiências, assim como os conceitos sensíveis [são] títulos das intuições.

Regra das presunções como julgamento das aparências provisariamente para juízos determinantes.

((Pode-se certamente ver muita coisa, mas nada se entende do que aparece a não ser que seja posto sob conceitos do entendimento e, através deles, em relação a uma regra; esta é a admissão pelo entendimento.))

((A síntese contém a relação das aparências não na percepção, mas no conceito. Que toda relação na percepção ainda pressuponha uma relação no conceito, indica que o ânimo contém em si mesmo a fonte universal e suficiente da síntese e que todas as aparências são exponíveis nela.))

princípios da percepção.

Princípios da observação ou da exposição das aparências em geral.

---

(8) Assim Adickes; Reicke tinha decifrado “presunção” e Haering deixou o lugar em branco, talvez por temer a ousada associação de “regras” com “receptividade”.

Es sind praesumtionen der Erfahrung.

Analogien des Verstandes.

Axiomen der Anschauungen, analogien des Verstandes, petitionen der Vernunft.

Wir nehmen etwas nur wahr dadurch, daß wir uns unsrer apprehension bewust seyn, folglich des Daseyns in unserm innern Sinne, [folgl] [AA 668] mithin als zu einem der drey Verhaltnisse im Gemüth gehorig. Alle Beobachtung erfodert eine Regel.

Das intellectuelle der Warnehmung geht auf die Kraft des innern Sinnes. [Die Grundsatze der Beob] Die Analogien der Beobachtung gehen auf die durchgangige Warnehmung oder die durchgehends bestimmte Warnehmung.

Alle Verbindungen werden durch das Gemüth gemacht, und das Gemüth verbindet nichts *objective*, als was aus seinem *correlato* nothwendig bestimmt wird; sonst sind die Vorstellungen wohl zusammengestellt, aber nicht verknüpft, zwar in der Warnehmung, aber nicht im Begriffe.

Nur das, was bestandiger Grundsatze im Gemüthe fahig ist, nennen wir *objekt*. Also muß vor den *objectiven* Urtheilen Beurtheilung vorhergehen. Denn alles andere, was nicht solche Grundsätze annimmt, ist vor uns nichts und kann auch nicht wargenommen werden. Weil die Warnehmung eine coniugation nach einem allgemeinen [entweder] Grunde erfodert.

#### R. 4682 (Reicke 16)

Der Begrif: was da geschieht, ist eine Bestimmung der Sinnlichkeit, aber durch den Verstand, indem Etwas in die Zeitfolge gesetzt wird. Nun kann dieses nicht anders als in der relation zu etwas vorhergehendem geschehen. Demnach sagt die regel, daß, was da geschieht, durch etwas vorhergehendes bestimmt werde, nichts anders aus, als (⁸ das alles dieses in der Ordnung der Zeit bestimbar sey) daß da die Bestimmung [der Re von et] einer Stelle des Daseyns in der Zeit durch den Verstand, mithin nach einer Regel, geschehen müsse.

São presunções da experiência.

Analogias do entendimento.

Axiomas das intuições, analogias do entendimento, petições da razão.

Nós apenas percebemos algo por termos consciência de nossa apreensão, por conseguinte da existência em nosso sentido interno, [AA 668] portanto como pertencente a uma das três relações no ânimo. Toda observação requer uma regra.

O intelectual da percepção reporta-se à força do sentido interno. As analogias da observação reportam-se à percepção completa ou à percepção completamente determinada.

Todas as ligações são feitas pelo ânimo e o ânimo não liga nada objetivamente a não ser aquilo que é necessariamente determinado por seu correlato; se não as representações são decerto agregadas, mas não conexas, decerto na percepção, mas não no conceito.

Nós só chamamos de objeto aquilo que é capaz de princípios constantes no ânimo. Portanto os juízos objetivos têm de ser precedidos de julgamento. Pois tudo o mais, que não admite tais princípios, é nada para nós e também não pode ser percebido. Porque a percepção requer uma conjugação de acordo com um fundamento universal.

#### *Reflexão 4682 (Reicke 16)*

O conceito [daquilo] que acontece é uma determinação da sensibilidade, mas pelo entendimento, sendo algo posto na ordem do tempo. Mas isto só pode acontecer na relação a algo precedente. Por isto a regra "aquilo que acontece é determinado por algo precedente" nada mais enuncia senão ((que tudo isto é determinável na ordem do tempo)) que a determinação de uma posição da existência no tempo deve se dar por meio do entendimento, portanto segundo uma regra.

Realität ist das, wodurch etwas ein Objekt der Wahrnehmung ist. "Bey ieder Realitäet ist ein Verhältnis des Accidentz zur substantz", will [AA 669] so viel sagen: Die Bestimmung eines Daseyns in der Zeit überhaupt kann nur durch etwas geschehen, was in aller Zeit ist.

Die Analogien der Erscheinung wollen soviel sagen: würde ich nicht durch eine allgemeine Bedingung der Relation in der Zeit jedes Verhältnis derselben bestimmen, so würde ich keiner Erscheinung ihre Stelle anweisen.

Es dienen also die Begriffe Substanz, Grund und Ganzes nur dazu, um ieder [Erscheinung] Realitäet in der Erscheinung ihre Stelle anzugeben, indem S. II: ein jedes einer Function oder [potenz der] Dimension der Zeit vorstellt, darin das Objekt, was wargenommen wird, soll bestimmt und aus der Erscheinung Erfahrung werden.

R. 4683 (Reicke 17)

1.

Ein synthetischer Satz, der von allen Dingen überhaupt gilt, ist falsch und der überhaupt, dessen Subject ein reiner Verstandesbegriff ist. Es sey denn, daß er nicht *objective* (§ schlechthin) gelten soll, sondern nur unter der Subjectiven restriction des Gebrauchs der Vernunft.

Nur die Bedingungen der Sinnlichkeit machen die Synthesin möglich. 1. der reinen, 2. der Empirischen Anschauung (äußeren und inneren Sinnes).

Ferner des empirischen oder rationalen Gebrauchs meines Verstandes. Denn nur in der sinnlichen Bedingung von *a* liegt etwas, worin jemand außer dem Begrif von *a* noch *b* erkennen kann.

2.

Alle synthetische Sätze [des] haben eine Homogenität, obgleich es scheint, daß ein Begrif intellectual, der andere empirisch ist. In der Exposition sind sie [empirisch] homogen. Man nehme nur statt des Begriffs seine Specification [und].

[AA 670] *Concipere* heißt sich einen Begrif wovon *a priori* machen.

Realidade é aquilo por que algo é um objeto da percepção. "Em cada realidade há uma relação do acidente à substância" [AA 669] quer dizer: a determinação de uma existência no tempo em geral só pode acontecer através de algo que é em todo tempo.

As analogias da aparência significam: se eu não determinasse cada relação da mesma através de uma condição universal da relação no tempo, então eu não indicaria a posição de nenhuma aparência.

Os conceitos substância, fundamento e todo servem, portanto, apenas para indicar a cada realidade na aparência sua posição, representando cada um [destes conceitos] uma função ou dimensão do tempo, em que o objeto que é percebido deve ser determinado, e da aparência [deve assim] resultar experiência.

*Reflexão 4683 (Reicke 17)*

1.

Uma proposição sintética que vale de todas as coisas em geral é falsa, e aquela [proposição] em geral [é falsa?] cujo sujeito é um conceito puro do entendimento. A não ser que ela não deva valer *objective* ((simplesmente)), mas apenas sob a restrição subjetiva do uso da razão.

Somente as condições da sensibilidade tornam possível a síntese. 1. [da intuição] pura, 2. da intuição empírica (do sentido externo e interno).

Ademais do uso empírico e racional de meu entendimento. Pois somente na condição sensível de *a* encontra-se algo em que alguém pode conhecer além do conceito de *a* ainda *b*.

2.

Todas as proposições sintéticas possuem uma homogeneidade, mesmo que pareça que um conceito é intelectual, o outro empírico. Na exposição eles são homogêneos. Apenas se tome em vez do conceito sua especificação.

[AA 67] *Concipere* quer dizer fazer-se a priori um conceito de algo.

Die principien der conception [gehen auf subj] sind entweder des Denkens überhaupt oder des absoluten setzens oder der zusammennehmung *a priori*. Vom ersten ist die sinnliche Bedingung die [Empfang] gantze Sinnlichkeit, von dem zweyten das gantze Denken in ansehung eines *dati* überhaupt, vom dritten das gantze an sich selbst oder totalitaet.

Der Verstand kann in der Sinnlichkeit nichts bestimmen als durch eine allgemeine Handlung. z. E. Das entstehen durch eine allgemeine Bedingung der Folge. Das Daseyn durch ein subiect alles Daseyns. Das zusammenseyn durch eine allgemeine Einheit.

R. 4684 (Reicke 18)

Wie kan man wissen, was in einem Dinge überhaupt, was gar nicht den Sinnen gegeben ist, ausser dem, was man durch seinen Begrif *a* wirklich denkt, noch mehr enthalten sey. Aber weil eine Zeit, worin etwas geschieht, von der andern nicht zu unterscheiden ist, so [muß] kann die Folge nur durch eine Regel der Zeit bestimmt werden, und also können wir in der sinnlichen Bedingung noch mehr, als in *a* gedacht war, nemlich in dieser Zeit als einer construction (des Triangels) iede Zeit, wo, wenn eben dasselbe glied ist, eben das *correlatum* ist, uns vorstellen. Wir stellen uns also das obiect durch ein analogon der construction vor, daß es sich nemlich vor den inneren sinn construiren lasse, nemlich daß, so wie etwas auf etwas anderem folgt, iederzeit, wenn etwas geschieht, es worauf anderes folge, oder daß diese Vorstellung eine von den allgemeinen Handlungen der Bestimmung der Erscheinungen sey, welche darum eine Regel [AA 671] geben, so wie ein Triangel nur nach einer Regel construirt wird und allen zur Regel dient.

In analytischen Urtheilen geht das praedicat eigentlich auf den Begrif *a*, in synthetischen auf [die Bedingung des] das obiect des Begriffes, weil das praedicat im Begriffe nicht enthalten ist. Es hat aber das obiect, was einem Begriffe correspondirt, gewisse Bedingungen der Ausführung dieses Begriffs, d. i. der position *in concreto* (denn ieder Begrif ist eine Allgemeine Handlung, welche ein *substratum* voraussetzt, darin die [Gegenstand] Vorstellung des Gegenstandes kan gesetzt werden).

Os princípios da concepção são ou do pensamento em geral ou da posição absoluta ou da reunião a priori. A condição sensível do primeiro é toda a sensibilidade, do segundo, toda a existência em vista de um dado em geral, do terceiro, o todo em si mesmo ou totalidade.

O entendimento não pode determinar nada na sensibilidade a não ser através de uma ação universal. P. ex., o surgimento, por uma condição universal da sucessão; a existência, por um sujeito de toda existência; a coexistência, por uma unidade universal.

*Reflexão 4684 (Reicke 18)*

Como se pode saber o que mais pode estar contido em uma coisa em geral que nem sequer é dada aos sentidos, a não ser aquilo que de fato se pensa através do seu conceito *a*? Mas, porque um tempo em que algo acontece não pode ser distinguido do outro, a sucessão só pode ser determinada por uma regra do tempo, e assim nós podemos nos representar na condição sensível ainda mais do que foi pensado em *a*, a saber, neste tempo como uma construção (do triângulo) [podemos nos representar] todo tempo, em que, sendo o mesmo elo, também é o correlato. Nós nos representamos, portanto, o objeto por um análogo da construção, a saber, que se deixe construir no sentido interno, a saber, que, assim como algo segue a algo diferente, sempre que algo acontece ele siga a algo diferente ou que esta representação seja uma das ações universais da determinação das apariências, que dão por isto uma regra, [AA 671] assim como um triângulo só é construído segundo uma regra e serve a todos de regra.

Em juízos analíticos o predicado se reporta propriamente ao conceito *a*, em sintéticos, ao objeto do conceito, porque o predicado não está contido no conceito. Mas o objeto que corresponde a um conceito possui certas condições da execução *<Ausführung>* deste conceito, i. é, da posição *in concreto* (pois todo conceito é uma ação universal que pressupõe um substrato em que pode ser posta a representação do objeto).

Nun ist die Bedingung aller Begriffe [eigent] sinnlich; also, wenn der Begrif auch sinnlich, aber allgemein ist, so muß er in seinem *concreto* betrachtet werden, z. E. Triangel in seiner construction. Wenn der Begrif nicht reine Anschauung, sondern empirische, d. i. Erfahrung, bedeutet, so enthält das *x* die Bedingung der relativen Position (*a*) im Raum und der Zeit. d. i. die Bedingung, etwas darin allgemein zu determiniren.

Sonst werden Erscheinungen durch die Zeit determinirt, in der *synthesi* aber die Zeit durch eine Erscheinung, z. E. dessen, was existirt oder geschieht oder zusammen ist. Dieses sind Das allgemeinsten der Erscheinungen, wovon [das reale die] die realitaet die Materie ist.

Von der intellectuation der Erscheinung, e. g.: Etwas existirt, etwas geschieht. Dieses ist ja schon ein *intellectuale*, in die Form der Zeit gestellt. Das etwas ist realitaet (Empfindung), das Geschehen ist die existenz als Folge. Wodurch wird nun die Erscheinung intellectual?

In einem synthetischen Urtheile können niemals 2 reine Vernunftbegriffe mit einander in verheltnis stehen, sondern ein reiner Verstandes Begrif mit einem Begrif unter sinnlicher Bedingung, es sey der Erscheinung oder der Vorstellung *a priori*. Ursach hivon.

[AA 672] Der Inbegrif der Gesetze freyer Handlungen, die natürlicher Weise durch die Gemeinschaftliche Wilkühr bestimmt werden, ist das Recht. Unter der Wilkühr verstehet ich den mit Gewalt bestimmenden willen.

Woher haben die analogien des Verstandes keine evidenz. Sie sind gleichwohl Constitutiv, allein nicht direct obiectiv.

Ora, a condição de todos os conceitos é sensível; portanto, se o conceito também é sensível, mas universal, então ele tem de ser considerado em seu concreto, p. ex., [o] triângulo em sua construção. Se o conceito não significa intuição pura, mas empírica, i. é, experiência, então o *x* contém a condição da posição relativa (*a*) no espaço e no tempo; i. é, a condição de determinar universalmente algo no mesmo.

Em geral as aparências são determinadas pelo tempo, mas na síntese o tempo [é determinado] por uma aparência, p. ex., daquilo que existe ou acontece ou coexiste. Estas [relações] são o mais geral das aparências, de que a realidade é a matéria.

Da intelecção da aparência, p. ex.: algo existe, algo acontece. Isto já é afinal um *intellectuale*, posto na forma do tempo. O algo é realidade (sensação), o acontecer é a existência como sucessão. Pelo que então a aparência se torna *intellectual*?

Em um juízo sintético nunca podem estar em relação um com o outro dois conceitos puros da razão, mas um conceito puro do entendimento com um conceito sob condição sensível, seja da aparência, seja da representação a priori. Causa disto.

[AA 672] A suma das leis de ações livres, naturalmente determinadas pelo arbítrio comum, é a lei. Por arbítrio entendo a vontade que determina com autoridade.

Por que as analogias do entendimento não possuem evidência? Não obstante elas são constitutivas, só que não diretamente objetivas.